



GOVERNO DO ESTADO DE RONDÔNIA
Departamento Estadual de Estradas de Rodagem e Transportes - DER

BALANÇO

Relatório Contábil de Propósito Geral da Entidade e Notas Explicativas às Demonstrações Contábeis do Exercício 2022

O Fundo Para Infraestrutura de Transporte e Habitação - FITHA, é uma pessoa jurídica de direito público, inscrito no CNPJ sob o número 08.817.403/0001-30, tendo sua sede administrativa localizada no Centro Político e Administrativo - CPA, Ed. Jamari, 5º andar situado na cidade de Porto Velho - Rondônia, Av. Farquar, nº 2986, Bairro Pedrinhas. Delineada com as atribuições específicas na Lei Complementar nº 292, de 29 de dezembro de 2003, alterada pela Lei Complementar nº 876, de 27 de junho de 2016, tendo como principal objetivo financiar o planejamento, execução, acompanhamento e avaliação das obras e serviços de transporte e de habitação executados no território rondoniense.

As atividades operacionais durante o exercício de 2022 foram amparadas pela Lei nº 5.246, de 10 de janeiro de 2022 - Lei Orçamentária Anual - LOA, que estima a receita e fixa as despesas do Estado de Rondônia para o exercício financeiro de 2022, e Decreto nº 26.832, de 14 de janeiro de 2022, que estabelece o cronograma de desembolso financeiro em contas mensais e bimestrais por Unidade.

Declaração de Conformidade

Declaro que as demonstrações contábeis constantes do Sistema Integrado de Planejamento e Gestão Fiscal – SIGEF/RO (Balanços: Orçamentário, Financeiro e Patrimonial e as Demonstrações das Variações Patrimoniais, dos Fluxos de Caixa e das Mutações no Patrimônio Líquido), regidas pela Lei Complementar nº 4.320, de 17 de março de 1964, com as estruturas alteradas através da Portaria STN nº 438, de 12 de julho de 2012, e pela Norma Brasileira de Contabilidade Aplicada ao Setor Público NBC TSP 11, relativas ao exercício de 2022, representam com fidedignidade a situação orçamentária, financeira e patrimonial desta Entidade.

Política de implantação das Normas Contábeis

As políticas contábeis aplicadas as demonstrações contábeis, são disciplinadas e orientadas pela Contabilidade Geral do Estado conforme preceitos da Lei Complementar Nº 1.109, DE 12 NOVEMBRO DE 2021, no artigo 1º dispõe:

Art. 1º. O Sistema de Contabilidade do Estado de Rondônia tem a competência precípua de registrar e evidenciar os atos e fatos contábeis no âmbito da administração pública estadual, com a finalidade de regular: (Redação dada pela Lei Complementar nº 1.121 de 23 de dezembro de 2021).

I - o acompanhamento da execução orçamentária e financeira, no que se refere aos aspectos contábeis;

II - o conhecimento da composição patrimonial;

III - a determinação dos custos dos serviços;

IV - a elaboração dos balanços;

V - a análise e a interpretação dos resultados econômicos e financeiros; e

VI - o registro, a individualização e o controle contábil de qualquer operação resultante em crédito e débito de natureza financeira, ainda que não caracterizada execução orçamentária.

Base de Elaboração

ocorrer o efetivo pagamento ou recebimento, conforme adotado no setor público para o ingresso das receitas. Antagônico ao regime de competência, o qual determina que o registro deve ocorrer na data do fato gerador, em conformidade com o regime utilizado para reconhecimento de despesas.

RECEITAS ORÇAMENTÁRIAS	Nota	PREVISÃO INICIAL (a)	PREVISÃO ATUALIZADA (b)	RECEITAS REALIZADAS (c)	SALDO (d) = (c - b)
RECEITAS CORRENTES (I)		-	-	8.285.662,61	8.285.662,61
IMPOSTOS, TAXAS E CONTRIBUIÇÕES DE MELHORIA		-	-	-	-
RECEITAS DE CONTRIBUIÇÕES		-	-	-	-
RECEITA PATRIMONIAL		-	-	2.284.310,32	2.284.310,32
RECEITA AGROPECUÁRIA		-	-	-	-
RECEITA INDUSTRIAL		-	-	-	-
RECEITA DE SERVIÇOS		-	-	-	-
TRANSFERÊNCIAS CORRENTES		-	-	-	-
OUTRAS RECEITAS CORRENTES		-	-	6.001.352,29	6.001.352,29
RECEITAS DE CAPITAL (II)		-	-	-	-
OPERAÇÕES DE CRÉDITO		-	-	-	-
ALIENAÇÃO DE BENS		-	-	-	-
AMORTIZAÇÕES DE EMPRÉSTIMOS		-	-	-	-
TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL		-	-	-	-
OUTRAS RECEITAS DE CAPITAL		-	-	-	-
SUBTOTAL DAS RECEITAS (III) = (I + II)	2	-	-	8.285.662,61	8.285.662,61
OPERAÇÕES DE CRÉDITO / REFINANCIAMENTO (IV)		-	-	-	-
OPERAÇÕES DE CRÉDITO INTERNAS		-	-	-	-
Mobiliária		-	-	-	-
Contratual		-	-	-	-
OPERAÇÕES DE CRÉDITO EXTERNAS		-	-	-	-
Mobiliária		-	-	-	-
Contratual		-	-	-	-
SUBTOTAL COM REFINANCIAMENTO (V) = (III + IV)		0,00	0,00	8.285.662,61	8.285.662,61
DEFICIT (VI)		-	-	134.005.309,55	-
TOTAL (VII) = (V + VI)		0,00	0,00	142.290.972,16	8.285.662,61
SALDOS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES		-	14.132.811,17	35.699.463,64	-
Recursos Arrecadados em Exercícios Anteriores		-	-	-	-
Superavit Financeiro	5	-	14.132.811,17	35.699.463,64	-
Reabertura de Créditos Adicionais		-	-	-	-

DESPESAS ORÇAMENTÁRIAS	Nota Explicativa	DOTAÇÃO INICIAL (e)	DOTAÇÃO ATUALIZADA (f)	DESPESAS EMPENHADAS (g)	DESPESAS LIQUIDADAS (h)	DESPESAS PAGAS (i)	SALDO DA DOTAÇÃO (j) = (f - g)
DESPESAS CORRENTES (VIII)		68.114.672,00	66.932.746,51	66.340.472,40	62.663.854,54	62.663.722,47	592.274,11
PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS		-	-	-	-	-	-
JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA		-	-	-	-	-	-
OUTRAS DESPESAS CORRENTES		68.114.672,00	66.932.746,51	66.340.472,40	62.663.854,54	62.663.722,47	592.274,11
DESPESAS DE CAPITAL (IX)		70.740.607,00	77.038.312,69	75.950.499,76	74.665.649,10	72.542.529,45	1.087.812,93
INVESTIMENTOS		70.740.607,00	77.038.312,69	75.950.499,76	74.665.649,10	72.542.529,45	1.087.812,93
INVERSÕES FINANCEIRAS		-	-	-	-	-	-
AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA		-	-	-	-	-	-
RESERVA DE CONTINGÊNCIA (X)		-	-	-	-	-	-
SUBTOTAL DAS DESPESAS XI = (VIII + IX + X)	3, 4	138.855.279,00	143.971.059,20	142.290.972,16	137.329.503,64	135.206.251,92	1.680.087,04
AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA / REFINANCIAMENTO (XII)		-	-	-	-	-	-
AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA INTERNA		-	-	-	-	-	-
Dívida Mobiliária		-	-	-	-	-	-
Outras Dívidas		-	-	-	-	-	-
AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA EXTERNA		-	-	-	-	-	-
Dívida Mobiliária		-	-	-	-	-	-
Outras Dívidas		-	-	-	-	-	-
SUBTOTAL COM REFINANCIAMENTO (XIII) = (XI + XII)		138.855.279,00	143.971.059,20	142.290.972,16	137.329.503,64	135.206.251,92	1.680.087,04
SUPERAVIT (XIV)		-	-	-	-	-	-
TOTAL (XV) = (XIII + XIV)		138.855.279,00	143.971.059,20	142.290.972,16	137.329.503,64	135.206.251,92	1.680.087,04
RESERVA DO RPPS		-	-	-	-	-	-

RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS	EXECUÇÃO DE RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS					
	INSCRITOS		LIQUIDADOS (c)	PAGOS (d)	CANCELADOS (e)	SALDO A PAGAR (f)=(a+b-d-e)
EM EXERCÍCIOS ANTERIORES (a)	EM 31 DE DEZEMBRO DE 2021 (b)					
DESPESAS CORRENTES	3.892.512,81	30.477.471,79	27.393.895,80	27.393.895,80	6.224.715,02	751.373,78
PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	-	-	-	-	-	-
JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	-	-	-	-	-	-
OUTRAS DESPESAS CORRENTES	3.892.512,81	30.477.471,79	27.393.895,80	27.393.895,80	6.224.715,02	751.373,78
DESPESAS DE CAPITAL	126.702,75	27.303.612,28	25.520.941,33	25.520.941,33	758.919,79	1.150.453,91
INVESTIMENTOS	126.702,75	27.303.612,28	25.520.941,33	25.520.941,33	758.919,79	1.150.453,91
INVERSÕES FINANCEIRAS	-	-	-	-	-	-
AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	-	-	-	-	-	-
TOTAL	4.019.215,56	57.781.084,07	52.914.837,13	52.914.837,13	6.983.634,81	1.901.827,69

RESTOS A PAGAR PROCESSADOS	INSCRITOS		PAGOS (c)	CANCELADOS (d)	SALDO A PAGAR (e)=(a+b-c-d)
	EM EXERCÍCIOS ANTERIORES (a)	EM 31 DE DEZEMBRO DE 2021 (b)			
DESPESAS CORRENTES	47.880,03	1.416.755,73	1.416.755,73	47.880,03	-
PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	-	-	-	-	-
JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	-	-	-	-	-
OUTRAS DESPESAS CORRENTES	47.880,03	1.416.755,73	1.416.755,73	47.880,03	-
DESPESAS DE CAPITAL	7.772,92	4.911.682,88	4.919.455,80	-	-
INVESTIMENTOS	7.772,92	4.911.682,88	4.919.455,80	-	-
INVERSÕES FINANCEIRAS	-	-	-	-	-
AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	-	-	-	-	-
TOTAL	55.652,95	6.328.438,61	6.336.211,53	47.880,03	-

Fonte: Sistema Integrado de Planejamento e Gestão Fiscal (SIGEF)

ANÁLISE DE CONSISTÊNCIA COM OS PAPÉIS DE TRABALHO DO TCE-RO DISPONIBILIZADOS PELA CONTABILIDADE GERAL DO ESTADO

Análise das Prestações de Contas de Gestão	PT 01
Teste de saldo da conta Caixa e Equivalente de Caixa	Valor (R\$)
Descrição	Valor (R\$)
1. Receita Arrecadada (Balanço Orçamentário)	8.285.662,61
2. Despesas Pagas (Balanço Orçamentário)	135.206.251,92
3. Transferências financeiras recebidas + recebimento extraorçamentários (BF)	176.134.113,63
4. Inscrição de Restos a Pagar: RP e RPNP do Exercício corrente (BF)	7.084.720,24
5. Transferências financeiras concedidas + pagamentos extraorçamentários (BF)	109.384.372,02
6. Variação da disponibilidade decorrente da execução orçamentária (1-2)	-126.920.589,31
7. Variação da disponibilidade decorrente da execução extraorçamentária (3-4-5)	59.665.021,37
8. Variação do período apurada (6+7)	-67.255.567,94
9. Geração Líquida de Valores Restituíveis (apurada no Balanço Patrimonial*)	0,00
10. Saldo Inicial de Caixa e Equivalente de Caixa (SF do Balanço Patrimonial do exercício anterior)	82.632.304,10
11. Saldo Final de Caixa e Equivalente de Caixa apurado (8-9+10)	15.376.736,16
12. Saldo Final de Caixa e Equivalente de Caixa demonstrado no Balanço Patrimonial	15.376.736,16

13. Resultado (11-12) Confere?: 0 = Sim / Outros valores = Não (inconsistência)	0,00
--	-------------

Fonte: Sistema Integrado de Planejamento e Gestão Fiscal (SIGEF)

Análise das Prestações de Contas de Gestão	PT 02
Teste de saldo dos resultados acumulados	
Descrição	Valor (R\$)
1. Variação Patrimonial Aumentativa (DVP)	181.570.175,60
2. Variação Patrimonial Diminutiva (DVP)	519.225.197,14
3. Resultado Patrimonial apurado no período (1-2)	-337.655.021,54
4. Resultado evidenciado na DVP	-337.655.021,54
5. Resultado (3-4) Confere?: 0 = Sim / Outros valores = Não (inconsistência)	0,00
6. Resultados Acumulados (Exercício anterior - Balanço Patrimonial)	337.694.913,56
7. Ajustes de exercícios anteriores (Exercício Atual - Balanço Patrimonial)	1.080.707,98
8. Resultados Acumulados apurado no período (3+6+7)	1.120.600,00
9. Resultados Acumulados demonstrado no Balanço Patrimonial	1.120.600,00
10. Resultado (8-9) Confere?: 0 = Sim / Outros valores = Não (inconsistência)	0,00

Fonte: Sistema Integrado de Planejamento e Gestão Fiscal (SIGEF)

Análise das Prestações de Contas de Gestão	
Consistência entre o Quadro dos Ativos e Passivos Financeiros e Permanentes e o Balanço Patrimonial	PT 03
Descrição	Valor (R\$)
1. Ativo Financeiro (Balanço Patrimonial)	15.376.736,16
2. Ativo Permanente (Balanço Patrimonial)	368.423.790,60
3. Ativo Total de acordo com a Lei nº 4.320/1964 (1+2)	383.800.526,76
4. Ativo Circulante (Balanço Patrimonial - Quadro Principal)	63.592.999,25
5. Ativo Não Circulante (Balanço Patrimonial - Quadro Principal)	320.207.527,51
6. Ativo Total de acordo com o MCASP (4+5)	383.800.526,76
7. Resultado (3-6) Confere?: 0 = Sim / Outros valores = Não (inconsistência)	0,00
8. Passivo Financeiro (Balanço Patrimonial)	9.283.922,41
9. Passivo Permanente (Balanço Patrimonial)	0,00
10. Passivo Total de acordo com a Lei nº 4.320/1964 (8+9)	9.283.922,41
11. Passivo Circulante (Balanço Patrimonial - Quadro Principal)	2.420.626,20
12. Passivo Não Circulante (Balanço Patrimonial - Quadro Principal)	0,00
13. Restos a Pagar Não Processados (Coluna "f" do Anexo 1 - Balanço Orçamentário)- RPNP Liquidados a pagar	1.901.827,69
14. Restos a Pagar Não Processados inscritos no exercício (Balanço Financeiro)	4.961.468,52

Análise das Prestações de Contas de Gestão	
15. Passivo Total de acordo com o MCASP ajustado em razão dos RP não processados (11+12+13+14)	9.283.922,41
16. Resultado (10-15) Confere?: 0 = Sim / Outros valores = Não (inconsistência)	0,00

Fonte: Sistema Integrado de Planejamento e Gestão Fiscal (SIGEF)

Análise das Prestações de Contas de Gestão				PT 04	
QUADRO DOS ATIVOS E PASSIVOS FINANCEIROS E PERMANENTES X QUADRO DO SUPERÁVIT/DÉFICIT FINANCEIRO					
Quadro dos Ativos e Passivos Financeiros e Permanentes			=	Quadro do Superávit/Déficit Financeiro	
+	Ativo Financeiro	15.376.736,16	=	Total das Fontes de Recursos	6.092.813,75
-	Passivo Financeiro	9.283.922,41	=		
=	Total	6.092.813,75	=	Total	6.092.813,75
TESTE		0,00	Distorção ==>		0,00

Fonte: Sistema Integrado de Planejamento e Gestão Fiscal (SIGEF)

Análise das Prestações de Contas de Gestão						PT 05		
BALANÇO PATRIMONIAL X DFC X BALANÇO FINANCEIRO								
Balanco Patrimonial			=	DFC		=	Balanco Financeiro	
=	Caixas e Equivalentes de Caixa	15.376.736,16	=	Caixas e Equivalentes de Caixa	15.376.736,16	=	Caixas e Equivalentes de Caixa	15.376.736,16
=	Total	15.376.736,16	=	Total	15.376.736,16	=	Total	15.376.736,16
TESTE								

Fonte: Sistema Integrado de Planejamento e Gestão Fiscal (SIGEF)

Análise das Prestações de Contas de Gestão					PT 06	
BALANÇO ORÇAMENTÁRIO X DEMONSTRAÇÃO DOS FLUXOS DE CAIXA - Valor (RS)						
Balanco Orçamentário			=	Demonstração dos Fluxos de Caixa		
(+)	Receita Tributária		(+)	Receita Tributária		
(+)	Receita de Contribuições		(+)	Receita de Contribuições		
(+)	Receita Patrimonial	2.284.310,32	(+)	Receita Patrimonial		
(+)	Receita Agropecuária		(+)	Receita Agropecuária		
(+)	Receita Industrial		(+)	Receita Industrial		
(+)	Receita de Serviços		(+)	Receita de Serviços		
(+)	Outras Receitas Correntes	6.001.352,29	(+)	Remuneração das Disponibilidades	2.284.310,32	
(+)	Outras Receitas de Capital		(+)	Outras Receitas Derivadas e Originárias	6.001.352,29	
=	Total	8.285.662,61	=	Total	8.285.662,61	
Teste ==>				Distorção ==>		

Fonte: Sistema Integrado de Planejamento e Gestão Fiscal (SIGEF)

Análise das Prestações de Contas de Gestão		PT 07	
Teste de saldo da Demonstração dos Fluxos de Caixa			
1. Receita Arrecadada (Balanco Orçamentário)		8.285.662,61	
2. Despesas Pagas (Balanco Orçamentário)		135.206.251,92	
3. Transferências financeiras recebidas + recebimento extraorçamentários (BF)		176.134.113,63	

4. Transferências financeiras concedidas + pagamentos extraorçamentários (BF)	109.384.372,02
5. Inscrição de Restos a Pagar do Exercício Corrente (BF)	7.084.720,24
6. Variação da disponibilidade decorrente da execução orçamentária (1-2)	-126.920.589,31
7. Variação da disponibilidade decorrente da execução extraorçamentária (3-4-5)	59.665.021,37
8. Variação do período apurada (6+7)	-67.255.567,94
9. Geração Líquida de Caixa e Equivalente de Caixa (DFC)	-67.255.567,94
10. Geração Líquida de Valores Restituíveis (apurada no Balanço Patrimonial*)	0,00
11. Resultado (8-9-10) Confere?: 0 = Sim / Outros valores = Não (inconsistência)	0,00
12. Caixa e Equivalente de Caixa Inicial (Balanço Patrimonial - SF do Exercício anterior)	82.632.304,10
13. Caixa e Equivalente de Caixa Inicial (DFC - SF do Exercício Anterior)	82.632.304,10
14. Resultado (12-13) Confere?: 0 = Sim / Outros valores = Não (inconsistência)	0,00
15. Caixa e Equivalente de Caixa Final (Balanço Patrimonial - SF Exercício Atual)	15.376.736,16
16. Caixa e Equivalente de Caixa Final (DFC - SF Exercício Atual)	15.376.736,16
17. Resultado (15-16) Confere?: 0 = Sim / Outros valores = Não (inconsistência)	0,00

Fonte: Sistema Integrado de Planejamento e Gestão Fiscal (SIGEF)

Análise das Prestações de Contas de Gestão					
Receitas Realizadas				PT 08	
Balanço Orçamentário			Balanço Financeiro		
=	Receita Correntes (I)	8.285.662,61	=	Receitas Ordinária	-
=	Receitas de Capital (II)	-	=	Receita Vinculada	8.285.662,61
			=	(-) Dedução da Receita Orçamentária	-
=	Total	8.285.662,61	=	Total	8.285.662,61
	TESTE	0,00		Distorção ==>	0,00

Fonte: Sistema Integrado de Planejamento e Gestão Fiscal (SIGEF)

Análise das Prestações de Contas de Gestão		PT 09
Quadro 01. Estoque/Almoxarifado		
Descrição		Valor (R\$)
(A) Saldo do Exercício Anterior		86,00
(B) (+) Inscrição		12.607.518,50
(C) (-) Baixa		12.607.604,50
(D) = (A+B-C) Saldo Para o Exercício Seguinte		0,00
(E) Saldo de Estoque no Balanço Patrimonial		0,00
(F) = (E-D) Diferença		0,00
(G) Saldo do Inventário de Material em Estoque		0,00
(H) = (G-D) Diferença		0,00
Fonte: ID(0035524085) - Processo nº 0009.015127/2022-67		
Quadro 02. Bens Móveis		Valor (R\$)
Descrição		
(A) Saldo do Exercício Anterior		106.983.482,13
(B) (+) Inscrição		29.822.173,71
(C) (-) Baixa		37.184.477,37
(D) = (A+B-C) Saldo Para o Exercício Seguinte		99.621.178,47
(E) Saldo de Bens Móveis no Balanço Patrimonial		99.621.178,47
(F) = (E-D) Diferença		0,00
(G) Saldo do Inventário dos Bens Móveis		99.621.178,47

(H) = (G-D) Diferença	0,00
Fonte: ID (0034777211) - Processo nº 0009.083381/2022-98	
Quadro 03. Bens Imóveis	
Descrição	Valor (R\$)
(A) Saldo do Exercício Anterior	536.118.807,50
(B) (+) Inscrição	84.605.827,99
(C) (-) Baixa	389.748.734,60
(D) = (A+B-C) Saldo Para o Exercício Seguinte	230.975.900,89
(E) Saldo de Bens Imóveis no Balanço Patrimonial	230.975.900,89
(F) = (E-D) Diferença	0,00
(G) Saldo do Inventário dos Bens Imóveis	230.975.900,89
(H) = (G-D) Diferença	0,00
Fonte: ID (0034787666) - Processo nº 0009.083603/2022-72	

Fonte: Sistema Integrado de Planejamento e Gestão Fiscal (SIGEF)

NOTAS EXPLICATIVAS AO BALANÇO ORÇAMENTÁRIO

Nota 2: Detalhamento das receitas previstas e arrecadadas

Faz-se necessário evidenciar a receita arrecadada bruta e suas deduções, uma vez que, no Balanço Orçamentário, as receitas são apresentadas pelos seus valores líquidos receita arrecadada bruta – deduções – restituições.

Entretanto, esta unidade gestora, por se tratar de órgão executor que recebe transferências financeiras diretamente do Tesouro Estadual, não possui arrecadação própria de receitas, o que explica saldos nulos referentes à Previsão no Balanço Orçamentário. Não se aplica, neste caso, considerando a Lei Complementar Nº 292, DE 29 DE dezembro de 2003, que Institui o Fundo para Infraestrutura de Transporte e Habitação – FITHA.

Na oportunidade, vale destacar que os valores apresentados como Receita Patrimonial refere-se à Remuneração de Depósitos Bancários - Aplicações, e Outras Receitas Correntes trata-se de restituições realizadas por Prefeituras que ao finalizarem a execução de seus convênios possuem saldos remanescentes a devolver a este Fundo.

Nota 3) Detalhamento da dotação atualizada

Na dotação atualizada são registrados os valores da dotação inicial mais os créditos adicionais abertos e/ou reabertos durante o exercício, deduzidas as anulações ou os cancelamentos correspondentes. É a soma da dotação inicial com os créditos adicionais, conforme demonstrado abaixo:

Tabela 3.1 Detalhamento da Dotação Orçamentária

Descrição	Saldo
5.2.2.1.1 - Dotação Inicial	138.855.279,00
(+) 5.2.2.1.2 - Dotação Adicional	38.179.136,30
(-) 5.2.2.1.9 - Cancelamento/Remanejamento de Dotação	33.063.356,10
(=) Dotação Atualizada	143.971.059,20

Fonte: Balancete de Verificação (extraído do Sistema Integrado de Planejamento e Gestão Fiscal)

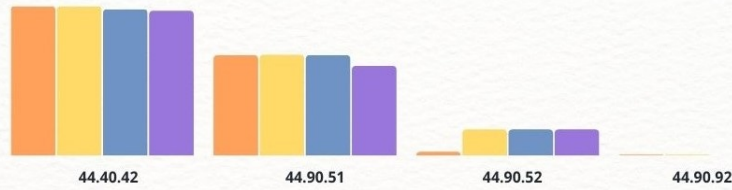
Nota 4) Despesas Orçamentárias e Alterações orçamentárias

A Previsão e Fixação de despesas são apresentadas na Lei Orçamentária Anual, a qual seguindo o princípio da anualidade deve ser executado dentro do ano civil referenciado no documento, conforme art. 34, da Lei nº 4.320, de 17 de março de 1964,

Art. 34. O exercício financeiro coincidirá com o ano civil.

No exercício de 2022, a Lei Orçamentaria Anual - LOA foi publicada por meio da Lei nº 5.246, de 10 de janeiro de 2022, na qual foi estimado um custo anual no valor de R\$138.855.279,00 (cento e trinta e oito milhões, oitocentos e cinquenta e cinco mil duzentos e setenta e nove reais). Contudo, no decorrer do exercício ocorreram alterações no cenário previsto que ocasionaram um aumento nas despesas previstas de R\$5.115.780,20 (cinco milhões, cento e quinze mil setecentos e oitenta reais e vinte

DETALHAMENTO DO QUADRO DEMONSTRATIVO ORÇAMENTÁRIO E FINANCEIRA



	44.40.42	44.90.51	44.90.52	44.90.92
Dotação Inicial	41.656.584,00	27.946.890,00	1.087.133,00	50.000,00
Dotação Atualizada	41.656.584,00	28.110.011,58	7.221.717,11	50.000,00
Despesa Empenhada	40.760.347,82	27.968.434,83	7.221.717,11	0,00
Despesa Paga	40.376.907,72	24.943.904,62	7.221.717,11	0,00

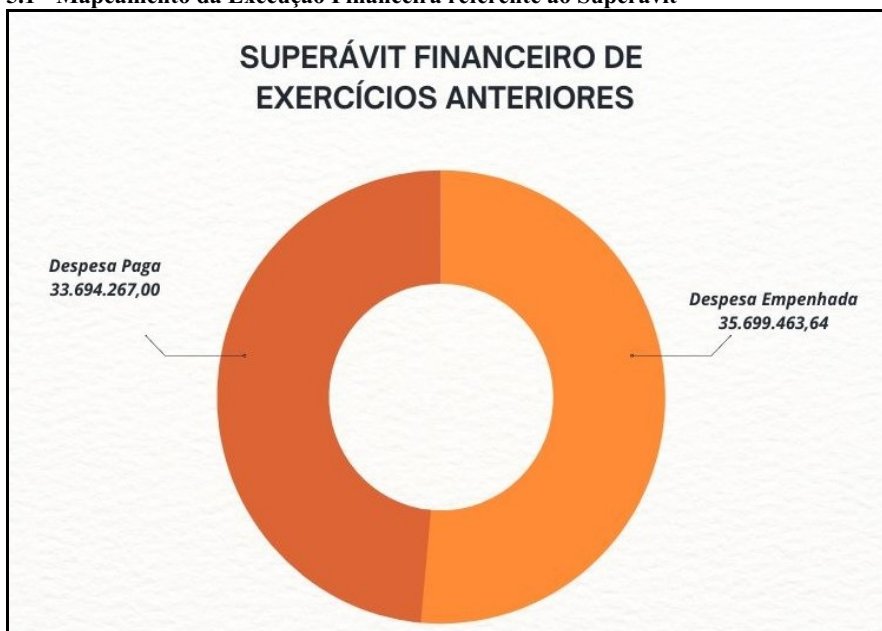
Fonte: Quadro Demonstrativo da Execução Orçamentária e Financeira (extraído do DivePort)

Nota 5) Utilização do superávit financeiro de exercícios anteriores

O superávit financeiro é um recurso derivado de saldos financeiros de exercícios anteriores que possibilita o equilíbrio orçamentário, o qual pode ser utilizado para abertura de créditos suplementares e adicionais, além de ser usado para suprir as despesas orçadas no exercício civil. No exercício de 2021, este fundo encerrou o exercício social com um superávit avaliado no valor de R\$17.816.694,44 (dezessete milhões, oitocentos e dezesseis mil seiscentos e noventa e quatro reais e quarenta e quatro centavos), o qual foi usado para abertura de créditos suplementares com o intuito de suprir as despesas deste exercício.

Considerando que o Fundo para Infraestrutura e Habitação associa as suas receitas e despesas na fonte 0.2.28 - Recursos Destinados ao FITHA, o recurso do superávit financeiro foi registrado no exercício de 2022 na fonte 0.6.28 - Recursos Destinados ao FITHA (exercícios anteriores), tendo sido efetuado o pagamento de 94,38% do saldo empenhado, conforme demonstrado no gráfico 5.1.

5.1 - Mapeamento da Execução Financeira referente ao Superávit



FONTE: Sistema Integrado de Planejamento e Gestão Fiscal - SIGEF

A Lei complementar nº 292, de 29 de dezembro de 2003, determina que o FITHA foi criado

com o intuito de financiar obras e serviços de transporte e de habitação no território do estado de Rondônia. Diante disto, o superávit foi utilizado para pagamento de gastos destinados ao cumprimento da finalidade deste fundo, conforme detalhamento da natureza de despesas dos empenhos e pagamentos realizados com a utilização de recursos originários do superávit, demonstrado na tabela 5.2.

Após análise, é possível identificar que neste exercício a natureza 33.90.30.33 - Material para produção industrial, usufruiu 34,98% do saldo empenhado, sendo ele o gasto com maior desembolso de recursos.

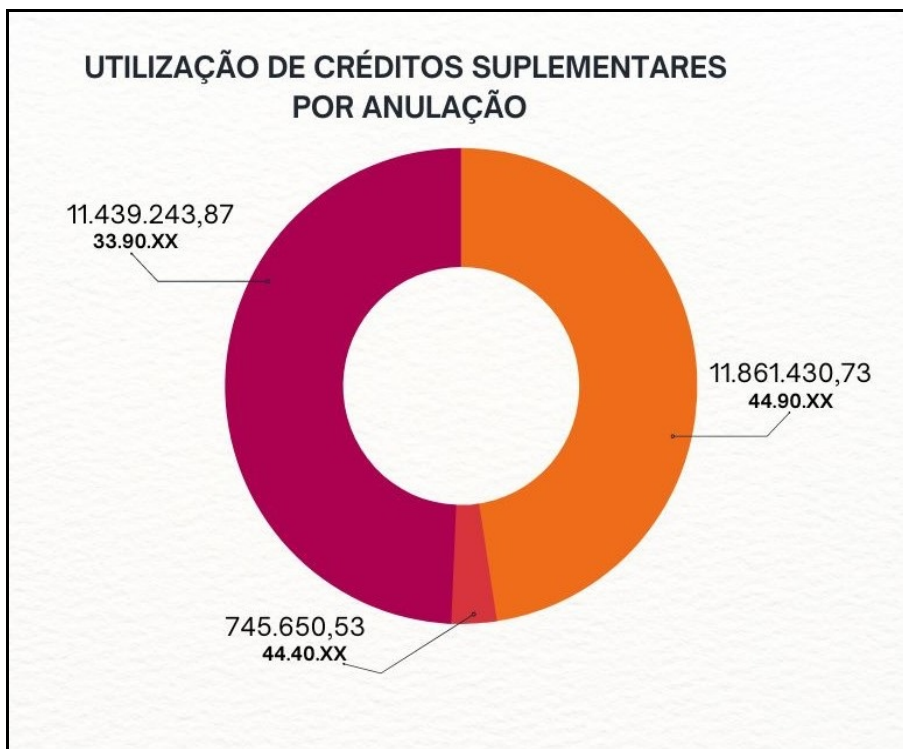
5.2 - Detalhamento da Execução do Superávit

Natureza de Despesa	Saldo Empenhado	Saldo Pago	Saldo Empenhado AV	Saldo Pago AV
33903007	412.750,14	412.750,14	1,16%	1,22%
33903033	12.488.410,29	12.485.299,96	34,98%	37,05%
33903044	293.520,00	146.683,10	0,82%	0,44%
33903051	1.329.076,37	411.400,20	3,72%	1,22%
33903069	62.423,20	62.423,20	0,17%	0,19%
33903911	86.160,00	70.171,90	0,24%	0,21%
33903912	4.480.083,57	4.480.083,57	12,55%	13,30%
33903913	3.793.223,53	3.746.431,46	10,63%	11,12%
33903919	1.640.532,90	889.777,34	4,60%	2,64%
44905102	95.004,49	95.004,49	0,27%	0,28%
44905110	4.636.201,12	4.636.201,12	12,99%	13,76%
44905191	1.042.078,03	918.040,52	2,92%	2,72%
44905234	3.010.000,00	3.010.000,00	8,43%	8,93%
44905252	2.330.000,00	2.330.000,00	6,53%	6,92%

FONTE: Sistema Integrado de Planejamento e Gestão Fiscal - SIGEF

O superávit é equivalente a diferença positiva entre o ativo financeiro e passivo financeiro, classificado como um dos créditos adicionais que permite a abertura de crédito suplementar do total das despesas fixadas em Lei Orçamentária devendo a solicitação ser formalizada por um Decreto autorizado pelo Chefe Executivo do Estado. No exercício de 2022, houve um dispêndio no valor de R\$24.046.325,13 (vinte e quatro milhões, quarenta e seis mil trezentos e vinte e cinco reais e treze centavos) executado por anulação de superávit, conforme demonstra o gráfico 5.3,

5.3 Detalhamento da execução de créditos suplementares anulados



FONTE: Sistema Integrado de Planejamento e Gestão Fiscal - SIGEF

Nota 6) Cancelamento de restos a pagar

Restos a pagar são obrigações empenhadas e não pagas de exercícios anteriores que se encontram na situação em liquidação, a liquidar ou liquidado, sendo dividido em restos a pagar processados e não processados. Essa classificação deverá ser realizada conforme a disponibilidade financeira e legislação pertinente.

Considerando que restos a pagar realiza alterações nas contas patrimoniais e financeiras, o seu cancelamento é um restabelecimento do saldo disponível comprometido de recursos dos exercícios anteriores, segundo o Manual de Contabilidade Aplicada ao Setor Público,

Compreende o cancelamento de restos a pagar não processados por insuficiência de recursos, pela inscrição indevida ou para atender dispositivo legal.

Compreende o cancelamento de restos a pagar processados por insuficiência de recursos, pela inscrição indevida ou para atender dispositivo legal.

No exercício de 2022, foi realizado o cancelamento de restos a pagar processados no valor de R\$47.880,03 (quarenta e sete mil oitocentos e oitenta reais e três centavos), por motivos de duplicidade, conforme tabela 6.1.

6.1 Mapeamento referente a cancelamento dos restos a pagar processados

Data de Cancelamento	NE Original	Valor Cancelado	Processo	Justificativa
01/12/2022	2020NE00228	47.880,03	05.099.585/0004-05	Em virtude de haver sido paga por outra NL e PP. Sendo lançado em duplicidade

FONTE: Sistema Integrado de Planejamento e Gestão Fiscal - SIGEF

Restos a pagar não processados são obrigações não liquidadas até o final do exercício, porém, não pode ser cancelada devido a pendência na execução conforme aponta a 9ª edição do MCASP(2021), a qual prevê duas situações para a inscrição de restos a pagar não processados, sendo elas:

1º O serviço ou material contratado tenha sido prestado ou entregue e que se encontre, em 31 de dezembro de cada exercício financeiro em fase de verificação do direito adquirido pelo credor (despesa em liquidação); ou

2º O prazo para cumprimento da obrigação assumida pelo credor estiver vigente (despesa a liquidar).

Neste exercício, foi realizado o cancelamento de restos a pagar não processados no valor de R\$6.983.134,81 (seis milhões, novecentos e oitenta e três mil cento e trinta e quatro reais e oitenta e um centavos), tendo sido o principal motivo apontado na justificativa a rescisão de contrato, conforme gráfico 6.2,

6.2 Mapeamento referente a justificativas de cancelamento dos restos a pagar não processados



FONTE: Sistema Integrado de Planejamento e Gestão Fiscal - SIGEF

JONAS SANTOS OLIVEIRA

Analista Contábil - CRC RO nº 008459/O-0

THAIS DE CASTRO LIMA

Gerente de Contabilidade CRC RO-010513/O-3

EDER ANDRE FERNANDES DIAS

Diretor Geral - DER/FITHA



Documento assinado eletronicamente por **THAIS DE CASTRO LIMA**, Gerente, em 17/03/2023, às 10:15, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no artigo 18 caput e seus §§ 1º e 2º, do [Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017.](#)



Documento assinado eletronicamente por **JONAS SANTOS OLIVEIRA**, Contador(a), em 17/03/2023, às 12:25, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no artigo 18 caput e seus §§ 1º e 2º, do [Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017.](#)



Documento assinado eletronicamente por **EDER ANDRE FERNANDES DIAS, Diretor(a)**, em 17/03/2023, às 15:14, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no artigo 18 caput e seus §§ 1º e 2º, do [Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [portal do SEI](#), informando o código verificador **0035621827** e o código CRC **A76F3588**.

Referência: Caso responda este(a) Balanço, indicar expressamente o Processo nº 0009.000983/2023-07

SEI nº 0035621827

GOVERNO DO ESTADO DE RONDÔNIA
Departamento Estadual de Estradas de Rodagem e Transportes - DER

BALANÇO

**Relatório Contábil de Propósito Geral da Entidade e
Notas Explicativas às Demonstrações Contábeis do Exercício 2022**

O Fundo Para Infraestrutura de Transporte e Habitação - FITHA, é uma pessoa jurídica de direito público, inscrito no CNPJ sob o número 08.817.403/0001-30, tendo sua sede administrativa localizada no Centro Político e Administrativo - CPA, Ed. Jamari, 5º andar situado na cidade de Porto Velho - Rondônia, Av. Farquar, nº 2986, Bairro Pedrinhas. Delineada com as atribuições específicas na Lei Complementar nº 292, de 29 de dezembro de 2003, alterada pela Lei Complementar nº 876, de 27 de junho de 2016, tendo como principal objetivo financiar o planejamento, execução, acompanhamento e avaliação das obras e serviços de transporte e de habitação executados no território rondoniense.

As atividades operacionais durante o exercício de 2022 foram amparadas pela Lei nº 5.246, de 10 de janeiro de 2022 - Lei Orçamentária Anual - LOA, que estima a receita e fixa as despesas do Estado de Rondônia para o exercício financeiro de 2022, e Decreto nº 26.832, de 14 de janeiro de 2022, que estabelece o cronograma de desembolso financeiro em contas mensais e bimestrais por Unidade.

Declaração de Conformidade

Declaro que as demonstrações contábeis constantes do Sistema Integrado de Planejamento e Gestão Fiscal – SIGEF/RO (Balanços: Orçamentário, Financeiro e Patrimonial e as Demonstrações das Variações Patrimoniais, dos Fluxos de Caixa e das Mutações no Patrimônio Líquido), regidas pela Lei Complementar nº 4.320, de 17 de março de 1964, com as estruturas alteradas através da Portaria STN nº 438, de 12 de julho de 2012, e pela Norma Brasileira de Contabilidade Aplicada ao Setor Público NBC TSP 11, relativas ao exercício de 2022, representam com fidedignidade a situação orçamentária, financeira e patrimonial desta Entidade.

Política de implantação das Normas Contábeis

As políticas contábeis aplicadas as demonstrações contábeis, são disciplinadas e orientadas pela Contabilidade Geral do Estado conforme preceitos da Lei Complementar Nº 1.109, DE 12 NOVEMBRO DE 2021, no artigo 1º dispõe:

Art. 1º. O Sistema de Contabilidade do Estado de Rondônia tem a competência precípua de registrar e evidenciar os atos e fatos contábeis no âmbito da administração pública estadual, com a finalidade de regular: (Redação dada pela Lei Complementar nº 1.121 de 23 de dezembro de 2021).

I - o acompanhamento da execução orçamentária e financeira, no que se refere aos aspectos contábeis;

II - o conhecimento da composição patrimonial;

III - a determinação dos custos dos serviços;

IV - a elaboração dos balanços;

V - a análise e a interpretação dos resultados econômicos e financeiros; e

VI - o registro, a individualização e o controle contábil de qualquer operação resultante em crédito e débito de natureza financeira, ainda que não caracterizada execução orçamentária.

Base de Elaboração

As demonstrações contábeis foram elaboradas em consonância com os dispositivos instituídos pela Autoridade Contábil do Estado de Rondônia –Contadoria Geral do Estado de Rondônia-COGES, nos termos da Lei Complementar nº 697, de 26 de dezembro de 2012, em conjunto com Lei Complementar nº 911, de 20 de dezembro de 2016.

Através da Portaria nº 14 de 20 de janeiro de 2023 foi aprovado a 6ª edição dos MANUAIS DE CONFERÊNCIA DAS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS– MCDC/COGES-RO, disponibilizados através do site <http://www.contabilidade.ro.gov.br/manuais>, com o objetivo de oferecer aos profissionais de contabilidade pública, e agentes responsáveis pelo patrimônio público, um roteiro normatizado de análise, verificação, certificação das demonstrações contábeis e emissão de notas explicativas que devem ser adotadas pelos Poderes e Órgãos da Administração Pública Direta e Indireta do Estado de Rondônia. Sendo este utilizado para análise e emissão dos demonstrativos através do Sistema Integrado de Planejamento e Gestão Fiscal – SIGEF/RO.

A estrutura e a composição das demonstrações contábeis estão de acordo com as bases propostas pela Contaria Geral do Estado de Rondônia, em atenção as orientações da Parte V - Demonstrações Contábeis Aplicadas ao Setor Público (DCASP), do Manual de Contabilidade Aplicada ao Setor Público (MCASP), 9ª edição, e ainda observa os dispositivos legais que regulam o assunto, como a Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964 e a Lei Complementar Federal nº 101, de 04 de maio de 2000:

- Balanço Patrimonial (BP) - Anexo 14 da Lei nº 4.320/64;
- Demonstração das Variações Patrimoniais (DVP) - Anexo 15 da Lei nº 4.320/64;
- Balanço Financeiro - Anexo 13 da Lei nº 4.320/64;
- Balanço Orçamentário - Anexo 12 da Lei nº 4.320/64;
- Demonstração dos Fluxos de Caixa (DFC) -Anexo 18 da Lei nº 4.320/64;
- Demonstração das Mutações do Patrimônio Líquido.

BALANÇO FINANCEIRO - ANEXO 13, LEI FEDERAL Nº 4.320, DE 17 DE MARÇO DE 1964

O Balanço financeiro é uma demonstração contábil que tem o objetivo de demonstrar a posição contábil, financeira e econômica da entidade. Por meio dele, serão evidenciados os ingressos e dispêndios orçamentários e extraorçamentários, juntamente com o saldo de caixa e equivalente de caixa.

O Balanço Financeiro é composto por um único quadro que evidencia a movimentação financeira das entidades do setor público, demonstrando:

- A receita orçamentária realizada e a despesa orçamentária executada, por fonte / destinação de recurso, discriminando as ordinárias e as vinculadas;
- Os recebimentos e os pagamentos extraorçamentários;
- As transferências financeiras recebidas e concedidas, decorrentes ou independentes da execução orçamentária, destacando os aportes de recursos para o RPPS; e
- O saldo em espécie do exercício anterior e para o exercício seguinte.

No Balanço Financeiro, é possível identificar a apuração do resultado financeiro. Em função das particularidades da Unidade Gestora, pela observância do princípio de caixa único, é possível, também, verificar o resultado financeiro na Demonstração dos Fluxos de Caixa.

INGRESSOS	Nota Explicativa	Janeiro a dezembro/2022	Janeiro a dezembro/2021
Receita Orçamentária (I)	7	8.285.662,61	3.528.899,53
Ordinária		-	-
Vinculada		8.285.662,61	3.528.899,53
Recursos Vinculados a Fundos		8.285.662,61	3.471.743,69
Recursos Vinculados a Convênios		-	-

INGRESSOS	Nota Explicativa	Janeiro a dezembro/2022	Janeiro a dezembro/2021
Outras Vinculações de Recursos		-	57.155,84
Transferências Financeiras Recebidas (II)	8	167.324.641,18	130.046.633,07
Transferências Recebidas para a Execução Orçamentária		163.087.399,09	2.394.323,69
Transferências Recebidas Independentes da Execução Orçamentária		4.237.242,09	127.652.309,38
Transferências Recebidas Aportes RPPS		-	-
Recebimentos Extraorçamentários (III)		8.809.472,45	66.701.027,87
Inscrição de Restos a Pagar Não Processados		4.961.468,52	57.781.084,07
Inscrição de Restos a Pagar Processados	9	2.123.251,72	6.328.438,61
Depósitos Restituíveis e Valores Vinculados	10	1.724.752,21	1.109.088,07
Haveres Financeiros - Investimentos RPPS		-	-
Haveres Financeiros - Valores em Trânsito		-	1.482.417,12
Ajustes de Exercícios Anteriores		-	-
Outros Recebimentos Extraorçamentários		-	-
Saldo do Exercício Anterior (IV)		82.632.304,10	110.142.106,78
Caixa e Equivalente de Caixa		82.632.304,10	109.467.915,89
Depósitos Restituíveis e Valores Vinculados		-	674.190,89
TOTAL (V) = (I + II + III + IV)		267.052.080,34	310.418.667,25

DISPÊNDIOS	Nota Explicativa	Janeiro a dezembro/2022	Janeiro a dezembro/2021
Despesa Orçamentária (VI)	11	142.290.972,16	145.622.530,77
Ordinária		-	-
Vinculada		142.290.972,16	145.622.530,77
Recursos Vinculados a Fundos		142.290.972,16	145.622.530,77
Transferências Financeiras Concedidas (VII)		48.481.038,14	5.704.840,60
Transferências Concedidas para a Execução Orçamentária		-	-
Transferências Concedidas Independentes da Execução Orçamentária		48.481.038,14	5.704.840,60
Transferências Concedidas Aportes RPPS		-	-
Pagamentos Extraorçamentários (VIII)		60.903.333,88	76.458.991,78
Pagamento de Restos a Pagar Não Processados		52.914.837,13	66.281.336,06
Pagamento de Restos a Pagar Processados		6.336.211,53	7.631.228,17
Depósitos Restituíveis e Valores Vinculados	12	1.652.285,22	1.558.371,47
Haveres Financeiros - Investimentos RPPS		-	-
Haveres Financeiros - Valores em Trânsito		-	988.056,08
Ajustes de Exercícios Anteriores		-	-
Perdas de Investimentos Temporários		-	-
Outros Pagamentos Extraorçamentários		-	-
Saldo para o Exercício Seguinte (IX)		15.376.736,16	82.632.304,10
Caixa e Equivalente de Caixa	13	15.376.736,16	82.632.304,10
Depósitos Restituíveis e Valores Vinculados		-	-
TOTAL (X) = (VI + VII + VIII + IX)		267.052.080,34	310.418.667,25

Especificação	JANEIRO A DEZEMBRO/2022			JANEIRO A DEZEMBRO/2021		
	Receita Orçamentária (a)	Deduções Receita Orçamentária (b)	Saldo (C) = (a-b)	Receita Orçamentária (a)	Deduções Receita Orçamentária (b)	Saldo (c) = (a-b)
Ordinária	-	-	-	-	-	-
Vinculada	8.285.662,61	-	8.285.662,61	3.528.899,53	-	3.528.899,53
Recursos Vinculados a Fundos	8.285.662,61	-	8.285.662,61	3.471.743,69	-	3.471.743,69

	JANEIRO A DEZEMBRO/2022			JANEIRO A DEZEMBRO/2021		
Recursos Vinculados a Convênios	-	-	-	-	-	-
Outros Vinculações de Recursos	-	-	-	57.155,84	-	57.155,84
Total	8.285.662,61	-	8.285.662,61	3.528.899,53	-	3.528.899,53

Fonte: Sistema Integrado de Planejamento e Gestão Fiscal (SIGEF)

NOTAS EXPLICATIVAS AO BALANÇO FINANCEIRO

Nota 7: Receita Orçamentária

Receitas Orçamentárias são recursos financeiros disponíveis que ingressam durante o exercício financeiro, devendo ser prevista na Lei Orçamentária Anual. Contudo, conforme a Lei complementar Nº 292, de 29 de dezembro de 2003, o Fundo para Infraestrutura de Transporte e Habitação – FITHA é uma unidade gestora que não possui arrecadação própria, não se aplicando a previsão de arrecadação.

Os Recursos Vinculados a Fundos que compõe as receitas orçamentárias do balanço financeiro, compreende a contabilização da conta contábil 6.2.1.2 - RECEITA REALIZADA, vinculada a fonte 2.28 - RECUSOS DESTINADOS AO FITHA, as quais referem-se as escriturações de rendimentos mensais de depósitos bancários e restituições realizadas por Prefeituras que ao finalizarem a execução de seus convênios possuíam saldos remanescentes a devolver a este Fundo, conforme detalhado na tabela 7.1.

7.1. Detalhamento pela Natureza de Receita das Receitas Orçamentárias Vinculadas

Natureza de Despesa	Valor inscrito
1321.01.0.1.09 - Remuneração de Depósitos Bancários/Aplicações	2.284.310,32
1922.01.2.1.00 - Restituição de Convênios - Financeiras	255.373,64
1922.99.0.1.00 - Outras Restituições	5.745.978,65

Fonte: Sistema Integrado de Planejamento e Gestão Fiscal (SIGEF)

Nota 8: Transferências Financeira Recebidas

A Lei complementar nº 292 de 29 de dezembro de 2003, define que o FITHA não é uma unidade gestora de natureza arrecadadora, devendo seu orçamento ser executado por meio de repasses financeiros da Secretaria Estadual de Finanças - SEFIN. No exercício de 2022, esta unidade recebeu na conta 4.5.1-TRANSFERÊNCIAS FINANCEIRAS RECEBIDAS o saldo de R\$167.324.641,18 (cento e sessenta e sete milhões, trezentos e vinte e quatro mil seiscientos e quarenta e um reais e dezoito centavos), referentes aos repasses financeiros para execução orçamentária e/ou Independente da execução orçamentária.

Considerando que no Relatório Anual de Controle Interno de Prestação de Contas de Gestão – RACI, foi evidenciado as informações contábeis referentes ao grupo de 4.5.1 - TRANSFERÊNCIAS FINANCEIRAS RECEBIDAS constado no processo SEI nº 0009.000224/2023-36, assim, demonstramos abaixo o detalhamento do grupo da conta:

8.1. Transferências e Delegações Recebidas

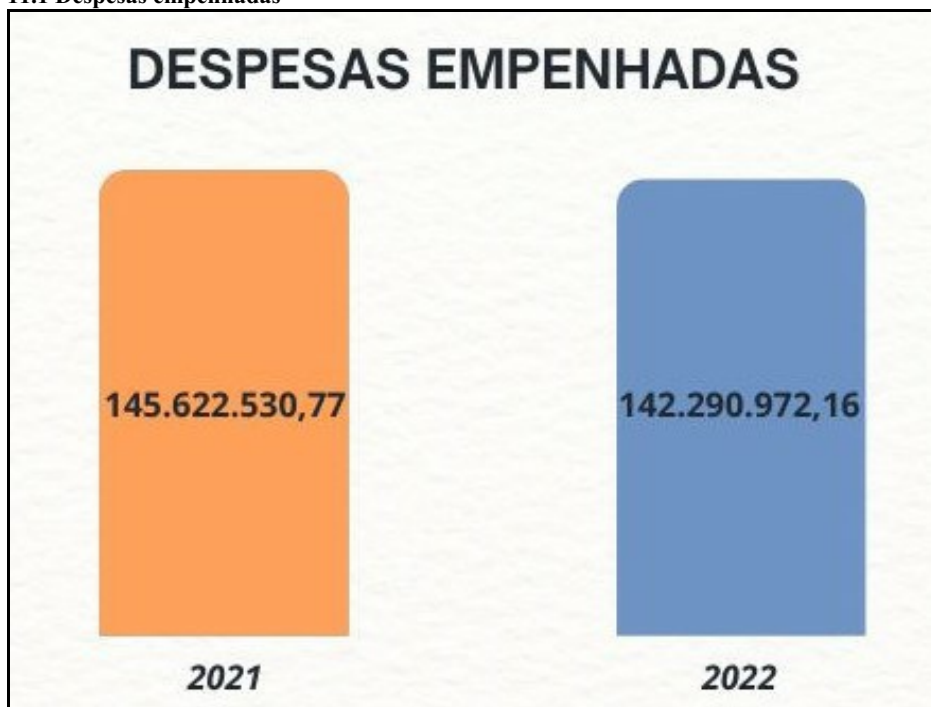
Conta Contábil	SALDO
4.5 TRANSFERÊNCIAS E DELEGAÇÕES RECEBIDAS	167.870.474,85
4.5.1.1.2.02.00.00 REPASSE RECEBIDO	163.087.399,09
4.5.1.2.2.01.03.00 MOVIMENTO DE FUNDOS A DÉBITO - CORRESPONDÊNCIA DE DÉBITOS - SALDOS FINANCEIROS	4.237.242,09
4.5.1.2.2.02.03.00 TRANSFERÊNCIAS RECEBIDAS DE BENS MÓVEIS	545.833,67

Fonte: Sistema Integrado de Planejamento e Gestão Fiscal (SIGEF)

Visto que, desde o início deste Exercício as transferências de recursos da Fonte 0228 vem sendo contabilizadas na Conta Contábil 4.5.1.2.2.01.03.00- TRANSFERÊNCIAS RECEBIDAS INDEPENDENTES DE EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA, no mês de dezembro, foi necessário a

novecentos e setenta e dois reais e dezesseis centavos), saldo este, equivalente a 97,71% do total de despesas empenhadas no exercício anterior, conforme o gráfico 11.1.

11.1 Despesas empenhadas



Fonte: Sistema Integrado de Planejamento e Gestão Fiscal (SIGEF)

Nota 12: Pagamento de Depósitos restituíveis e valores vinculados

Pagamento de Depósitos restituíveis e valores vinculados compreende as despesas que não precisam ser submetidas ao processo de execução orçamentária pois, o saldo financeiro destas obrigações já consta vinculado ao pagamento desde o momento do seu recebimento.

Em relação ao dispêndio com os valores restituíveis, no exercício de 2022, foi registrado uma movimentação a débito na conta contábil 2.1.8.8 - VALORES RESTITUÍVEIS no valor de R\$1.652.285,22 (um milhão, seiscentos e cinquenta e dois mil duzentos e oitenta e cinco reais e vinte e dois centavos), do qual 75,60% refere-se a pagamentos com o imposto sobre serviços (ISS) concernente a notas fiscais de prestação de serviços de terceiros, conforme detalhado na tabela 12.1.

12.1. Detalhamento da conta 2.1.8.8 - Valores restituíveis (movimentação à débito)

Conta Contábil	Valor	AH
2.1.8.8.1.04.01.01 CAUÇÕES	95.694,17	5,79%
2.1.8.8.1.04.99.08 =Descontos/Multas Contratuais	17.818,88	1,08%
2.1.8.8.1.04.99.99 DEPOSITOS DE DIVERSAS ORIGENS - DDO	63.180,34	3,82%
2.1.8.8.1.99.99.00 =OUTROS DEPOSITOS RESTITUIVEIS E VALORES VINCULADOS	4.920,06	0,30%
2.1.8.8.2.01.04.00 =IMPOSTO SOBRE A RENDA RETIDO NA FONTE - IRRF	66.836,73	4,05%
2.1.8.8.3.01.02.00 =CONTRIBUIÇÃO AO RGPS	154.748,71	9,37%
2.1.8.8.5.01.08.00 ISS	1.249.086,33	75,60%

Fonte: Sistema Integrado de Planejamento e Gestão Fiscal (SIGEF)

Destaca-se que, a Nota explicativa 10 do Balanço Financeiro detalha as entradas registradas na conta contábil 2.1.8.8 - VALORES RESTITUÍVEIS, e a nota explicativa 20 do Balanço Patrimonial informa o saldo final da conta contábil 2.1.8.8 - VALORES RESTITUÍVEIS no encerramento do exercício.

Nota 13: Caixa e Equivalente de caixa

No encerramento do exercício financeiro, a conta contábil 1.1.1.1.1.9.02 - BANCO CONTA MOVIMENTO - CAIXA ECONÔMICA finalizou com um saldo de R\$15.376.736,16 (quinze milhões, trezentos e setenta e seis mil setecentos e trinta e seis reais e dezesseis centavos), sendo este

recurso derivado de repasses financeiros solicitados para a Secretaria de Finanças - SEFIN, recebimento de restituições realizada por Prefeituras que ao finalizarem a execução de seus convênios possuíam saldos remanescentes e remuneração de depósitos bancários - aplicações no fundo de investimento.

Cabendo aqui frisar que ao final do exercício de 2022, houve uma pendência registrada na conciliação bancária desta unidade gestora no valor de R\$25.175,53 (vinte e cinco mil cento e setenta e cinco reais e cinquenta e três centavos), conforme evidenciado no processo administrativo ID 0009.000091/2023-06.

JONAS SANTOS OLIVEIRA
Analista Contábil - CRC RO nº 008459/O-0

THAIS DE CASTRO LIMA
Gerente de Contabilidade CRC RO-010513/O-3

EDER ANDRE FERNANDES DIAS
Diretor Geral - DER/FITHA



Documento assinado eletronicamente por **THAIS DE CASTRO LIMA, Gerente**, em 16/03/2023, às 09:19, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no artigo 18 caput e seus §§ 1º e 2º, do [Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017.](#)



Documento assinado eletronicamente por **JONAS SANTOS OLIVEIRA, Contador(a)**, em 16/03/2023, às 10:00, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no artigo 18 caput e seus §§ 1º e 2º, do [Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017.](#)



Documento assinado eletronicamente por **EDER ANDRE FERNANDES DIAS, Diretor(a)**, em 17/03/2023, às 15:14, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no artigo 18 caput e seus §§ 1º e 2º, do [Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017.](#)



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [portal do SEI](#), informando o código verificador **0035627969** e o código CRC **D650EB7D**.

Referência: Caso responda este(a) Balanço, indicar expressamente o Processo nº 0009.000983/2023-07

SEI nº 0035627969

GOVERNO DO ESTADO DE RONDÔNIA
Departamento Estadual de Estradas de Rodagem e Transportes - DER

BALANÇO

**Relatório Contábil de Propósito Geral da Entidade e
Notas Explicativas às Demonstrações Contábeis do Exercício 2022**

O Fundo Para Infraestrutura de Transporte e Habitação - FITHA, é uma pessoa jurídica de direito público, inscrito no CNPJ sob o número 08.817.403/0001-30, tendo sua sede administrativa localizada no Centro Político e Administrativo - CPA, Ed. Jamari, 5º andar situado na cidade de Porto Velho - Rondônia, Av. Farquar, nº 2986, Bairro Pedrinhas. Delineada com as atribuições específicas na Lei Complementar nº 292, de 29 de dezembro de 2003, alterada pela Lei Complementar nº 876, de 27 de junho de 2016, tendo como principal objetivo financiar o planejamento, execução, acompanhamento e avaliação das obras e serviços de transporte e de habitação executados no território rondoniense.

As atividades operacionais durante o exercício de 2022 foram amparadas pela Lei nº 5.246, de 10 de janeiro de 2022 - Lei Orçamentária Anual - LOA, que estima a receita e fixa as despesas do Estado de Rondônia para o exercício financeiro de 2022, e Decreto nº 26.832, de 14 de janeiro de 2022, que estabelece o cronograma de desembolso financeiro em contas mensais e bimestrais por Unidade.

Declaração de Conformidade

Declaro que as demonstrações contábeis constantes do Sistema Integrado de Planejamento e Gestão Fiscal – SIGEF/RO (Balanços: Orçamentário, Financeiro e Patrimonial e as Demonstrações das Variações Patrimoniais, dos Fluxos de Caixa e das Mutações no Patrimônio Líquido), regidas pela Lei Complementar nº 4.320, de 17 de março de 1964, com as estruturas alteradas através da Portaria STN nº 438, de 12 de julho de 2012, e pela Norma Brasileira de Contabilidade Aplicada ao Setor Público NBC TSP 11, relativas ao exercício de 2022, representam com fidedignidade a situação orçamentária, financeira e patrimonial desta Entidade.

Política de implantação das Normas Contábeis

As políticas contábeis aplicadas as demonstrações contábeis, são disciplinadas e orientadas pela Contabilidade Geral do Estado conforme preceitos da Lei Complementar Nº 1.109, DE 12 NOVEMBRO DE 2021, no artigo 1º dispõe:

Art. 1º. O Sistema de Contabilidade do Estado de Rondônia tem a competência precípua de registrar e evidenciar os atos e fatos contábeis no âmbito da administração pública estadual, com a finalidade de regular: (Redação dada pela Lei Complementar nº 1.121 de 23 de dezembro de 2021).

I - o acompanhamento da execução orçamentária e financeira, no que se refere aos aspectos contábeis;

II - o conhecimento da composição patrimonial;

III - a determinação dos custos dos serviços;

IV - a elaboração dos balanços;

V - a análise e a interpretação dos resultados econômicos e financeiros; e

VI - o registro, a individualização e o controle contábil de qualquer operação resultante em crédito e débito de natureza financeira, ainda que não caracterizada execução orçamentária.

Base de Elaboração

As demonstrações contábeis foram elaboradas em consonância com os dispositivos instituídos pela Autoridade Contábil do Estado de Rondônia –Contadoria Geral do Estado de Rondônia-COGES, nos termos da Lei Complementar nº 697, de 26 de dezembro de 2012, em conjunto com Lei Complementar nº 911, de 20 de dezembro de 2016.

Através da Portaria nº 14 de 20 de janeiro de 2023 foi aprovado a 6ª edição dos MANUAIS DE CONFERÊNCIA DAS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS– MCDC/COGES-RO, disponibilizados através do site <http://www.contabilidade.ro.gov.br/manuais>, com o objetivo de oferecer aos profissionais de contabilidade pública, e agentes responsáveis pelo patrimônio público, um roteiro normatizado de análise, verificação, certificação das demonstrações contábeis e emissão de notas explicativas que devem ser adotadas pelos Poderes e Órgãos da Administração Pública Direta e Indireta do Estado de Rondônia. Sendo este utilizado para análise e emissão dos demonstrativos através do Sistema Integrado de Planejamento e Gestão Fiscal – SIGEF/RO.

A estrutura e a composição das demonstrações contábeis estão de acordo com as bases propostas pela Contaria Geral do Estado de Rondônia, em atenção as orientações da Parte V - Demonstrações Contábeis Aplicadas ao Setor Público (DCASP), do Manual de Contabilidade Aplicada ao Setor Público (MCASP), 9ª edição, e ainda observa os dispositivos legais que regulam o assunto, como a Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964 e a Lei Complementar Federal nº 101, de 04 de maio de 2000:

- Balanço Patrimonial (BP) - Anexo 14 da Lei nº 4.320/64;
- Demonstração das Variações Patrimoniais (DVP) - Anexo 15 da Lei nº 4.320/64;
- Balanço Financeiro - Anexo 13 da Lei nº 4.320/64;
- Balanço Orçamentário - Anexo 12 da Lei nº 4.320/64;
- Demonstração dos Fluxos de Caixa (DFC) -Anexo 18 da Lei nº 4.320/64;
- Demonstração das Mutações do Patrimônio Líquido.

BALANÇO PATRIMONIAL - ANEXO 14, LEI FEDERAL Nº 4.320, DE 17 DE MARÇO DE 1964

Para o preenchimento deste Balanço utilizam-se as classes 1 Ativo e 2 Passivo e Patrimônio Líquido do Plano de Contas, além da classe 8 Controles Credores para o quadro referente às compensações.

O Balanço Patrimonial é a demonstração contábil que evidencia, qualitativa e quantitativamente, a situação patrimonial da entidade pública por meio de contas representativas do patrimônio público, bem como os atos potenciais, que são registrados em contas de compensação (natureza de informação de controle). A Lei nº 4.320, de 17 de março de 1964, confere viés orçamentário ao Balanço Patrimonial ao separar o ativo e o passivo em dois grupos, financeiro e Permanente, em função da dependência ou não de autorização legislativa ou orçamentária para realização dos itens que o compõem. (MCASP, Parte V, 9ª Ed. 2021).

Considerando o Manual de Contabilidade Aplicada ao Setor Público - MCASP, de modo a atender às determinações legais e às normas contábeis vigentes, atualmente o Balanço Patrimonial é composto por:

- a. Quadro Principal;
- b. Quadro dos Ativos e Passivos Financeiros e Permanentes;
- c. Quadro das Contas de Compensação (controle); e
- d. Quadro do Superávit / Déficit Financeiro.

ATIVO	NOTA EXPLICATIVA	31/12/2022	31/12/2021
ATIVO CIRCULANTE			
CAIXA E EQUIVALENTES DE CAIXA		15.376.736,16	82.632.304,10

PASSIVO			
Passivo Financeiro	21	9.283.922,41	68.409.298,68
Passivo Permanente		-	-
Total Passivo (II)		9.283.922,41	68.409.298,68
SALDO PATRIMONIAL (III) = (I - II)		374.516.604,35	656.114.022,47

QUADRO DAS CONTAS DE COMPENSAÇÃO			
ESPECIFICAÇÃO	NOTA EXPLICATIVA	31/12/2022	31/12/2021
ATOS POTENCIAIS ATIVOS			
Garantias e Contragarantias Recebidas a Executar		-	-
Direitos Conveniados e Outros Instrumentos Congêneres a Receber		-	-
Direitos Contratuais em Execução		-	-
TOTAL DOS ATOS POTENCIAIS ATIVOS		-	-
ATOS POTENCIAIS PASSIVOS			
Garantias e Contragarantias Concedidas a Executar		-	-
Obrigações Conveniadas e Outros Instrumentos Congêneres		-	7.677.696,40
Obrigações Contratuais a Executar		-	-
Outros Atos Potencias Passivos		-	-
TOTAL DOS ATOS POTENCIAIS PASSIVOS		-	7.677.696,40

QUADRO DO SUPERAVIT / DEFICIT FINANCEIRO			
FONTES DE RECURSO	NOTA EXPLICATIVA	31/12/2022	31/12/2021
00 Recursos Ordinários		-	8.330,00
28 Recursos Destinados ao FITHA	21	6.002.619,50	14.124.481,17
88 Valores Restituíveis - Apropriados até 2018	21	90.194,25	90.194,25
TOTAL DAS FONTES DE RECURSOS		6.092.813,75	14.223.005,42

Fonte: Sistema Integrado de Planejamento e Gestão Fiscal (SIGEF)

NOTAS EXPLICATIVAS AO BALANÇO ORÇAMENTÁRIO

Nota 14: Caixa e Equivalente de caixa

A Lei complementar nº 292, de 29 de dezembro de 2003, define como competência da Secretária do Estado de Finanças prestar suporte técnico e administrativo ao FITHA, assim como a gestão de recursos. No encerramento do ano, a conta contábil 1.1.1.1.1.9.02 - BANCO CONTA MOVIMENTO - CAIXA ECONÔMICA finalizou com um saldo de R\$15.376.736,16 (quinze milhões, trezentos e setenta e seis mil setecentos e trinta e seis reais e dezesseis centavos), sendo este recurso derivado de repasses financeiros solicitado para a Secretária de Finanças - SEFIN, recebimento de restituições realizada por Prefeituras que ao finalizarem a execução de seus convênios possuíam saldos remanescentes e remuneração de depósitos bancários - aplicações no fundo de investimento.

14.1 Detalhamento da conta contábil Caixa e Equivalente de caixa

caixa e equivalente de caixa	2022	2021	AH
Conta única (Tesouro Estadual)	0,00	R\$ 43.909.268,95	0%
caixa econômica	15.376.736,16	R\$ 38.723.035,15	40%
TOTAL	15.376.736,16	R\$ 82.632.304,10	19%

Fonte: Sistema Integrado de Planejamento e Gestão Fiscal (SIGEF)

Ao analisarmos a tabela 14.1, verificamos que em 2022 o saldo financeiro em banco é equivalente a 40% do saldo que havia no encerramento de 2021. Em relação ao saldo final da conta caixa e equivalentes, averiguamos que este exercício finalizou com 19% do saldo apurado em 2021.

Nota 15: Demais créditos a curto prazo

Conforme o Plano de contas aplicada ao setor público a conta contábil 1.1.3.1.0.00.00 - ADIANTAMENTOS CONCEDIDOS compreende a antecipação concedida por meio de transações realizadas no curto prazo. No exercício de 2022, a conta contábil de demais créditos a curto prazo finalizou o exercício no valor de R\$48.216.263,00 (quarenta e oito milhões, duzentos e dezesseis mil duzentos e sessenta e três reais), sendo este saldo integrado 75% pela conta contábil 1.1.3.1.1.03.01.00 - CONVÊNIOS que é composta por liquidações referente a repasses financeiros concedidos com o intuito de transferir os saldos destinados a convênios firmados com municípios.

Ao analisarmos o Balanço patrimonial, verificamos que no exercício de 2021 esta conta não possuía saldo, sendo esta alteração decorrendo da implantação do módulo de transferência de registro/Convênio no Sistema Integrado de Planejamento e Gestão Fiscal - SIGEF, o qual passou a ser utilizado para emissão dos empenhos vinculados aos elementos de despesa 44.40.42-Auxílios e 44.50.42-Auxílios. Diante disto, ficaram ausente de lançamento na conta contábil 11311030100 - CONVÊNIOS os empenhos emitidos no ano de 2022 e exercícios anteriores que não foram gerados pelo novo módulo, conforme Ofício-Circular nº 288/2021/SEFIN-GCC, ID (0022311731) mencionado nos parágrafos abaixo:

"Salientamos que os convênios pagos no SIGEF que não utilizaram o módulo devem ser registrados no SIAFEM no comando "INCTRANSF" para gerar o número de convênio".

"Os novos números de convênios gerados devem ser informados por meio de ofício a esta superintendência para a inscrição do convênio no SIGEF"

Para melhor compreensão, o saldo que consta na conta contábil 1.1.3.1.1.03.01.00- CONVÊNIOS passou a ser escriturado no momento da liquidação pois, gera um direito de recebimento de devolução por parte do conveniente caso não haja prestação de contas devido a não execução de meta do Plano de Trabalho. Segundo o Decreto nº 26.165, de 24 de junho de 2021, é obrigatório que as cláusulas do instrumento do convênio contenham,

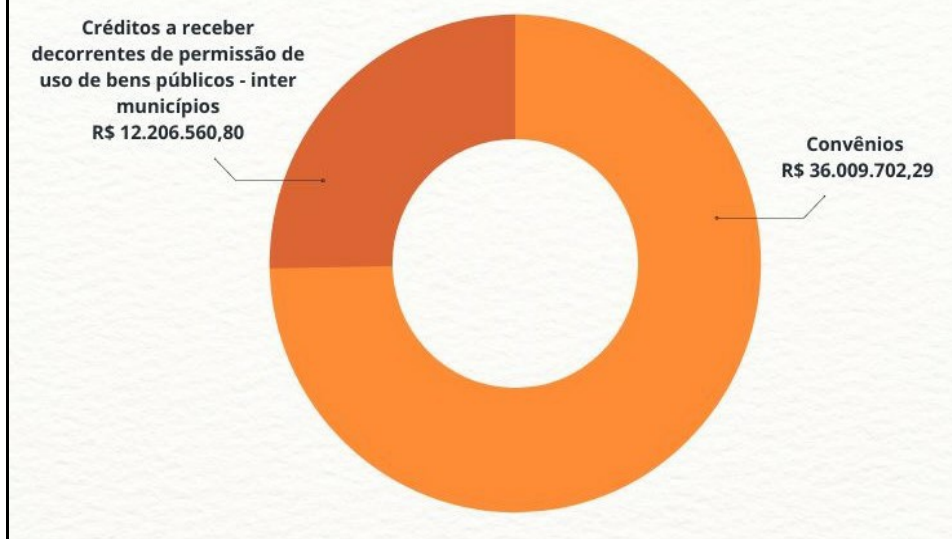
XX - o prazo para devolução dos saldos remanescentes e a apresentação da prestação de contas, nos casos em que não houver ampliação de meta do Plano de Trabalho para utilização do remanescente;

XXIII - a obrigatoriedade do concedente e do conveniente de divulgar em sítio eletrônico institucional, as informações referentes a valores devolvidos, bem como a causa da devolução, nos casos de inexecução total do objeto pactuado, extinção ou rescisão do instrumento.

Desta forma, o direito a devolução dos recursos permanecerá até o momento que haja a devida comprovação da execução da obra por parte do conveniente, e a realização da baixa da prestação de contas no SIGEF, o qual irá registrar uma saída na conta contábil.

15.1 - Mapeamento dos Demais créditos a curto prazo

DEMAIS CRÉDITOS A CURTO PRAZO



Fonte: Sistema Integrado de Planejamento e Gestão Fiscal (SIGEF)

A conta contábil 11385020000 - CRÉDITOS A RECEBER DECORRENTES DE PERMISSÃO DE USO DE BENS PÚBLICOS - INTER MUNICÍPIO compreende o registro o direito de créditos a curto prazo da entidade junto ao município. Neste exercício, foi registrado um saldo no valor de R\$12.206.560,80 (doze milhões, duzentos e seis mil quinhentos e sessenta reais e oitenta centavos), equivalente a 25% do saldo da conta Demais Créditos a Curto Prazo, conforme gráfico 15.1. Esta escrituração contábil trata-se da cedência de ativos imobilizados às Prefeituras Municipais do estado de Rondônia, totalizando 61 bens cedidos.

Desta forma, os bens cedidos apresentam o termo de cessão, conforme evidenciado na informação 18/2022/DER-SPATRIM ID(0034629917).

Nota 16: Bens Móveis

Bens móveis são itens tangíveis que podem ser deslocados por forças alheias sem alteração da substância e/ou sua identidade, com uma durabilidade superior a dois anos, de acordo com o Manual de Contabilidade Aplicado no Setor público, são exemplos de bens móveis,

máquinas, aparelhos, equipamentos, ferramentas, bens de informática (equipamentos de processamento de dados e de tecnologia da informação), móveis e utensílios, materiais culturais, educacionais e de comunicação, veículos, bens móveis em andamento, dentre outros.

No exercício de 2022, a conta de bens móveis finalizou com um saldo bruto de R\$99.621.178,47 (noventa e nove milhões, seiscentos e vinte e um mil cento e setenta e oito reais e quarenta e sete centavos), não sendo levado em consideração a depreciação acumulada. Entre sua composição destaca-se que 64,50% são referentes a máquinas, equipamentos e utensílios Rodoviários e 33,20% a veículos de tração mecânica, conforme detalhamento apresentado na tabela 16.1.

16.1 - Detalhamento dos Bens móveis por conta contábil

Conta Contábil	Nomenclatura	Bens moveis 2022	Bem Moveis 2021	AV 2022	AV 2021
1.2.3.1.1.01.01.00	APARELHOS DE MEDIÇÃO E ORIENTAÇÃO	479.088,61	18.452,26	0,48%	0%
1.2.3.1.1.01.03.00	APARELHOS, EQUIPAMENTOS E UTENSÍLIOS MÉDICOS, ODONTOLÓGICOS, LABORATORIAIS E HOSPITALARES	65.553,90	0,00	0,07%	0%

1.2.3.1.1.01.06.00	MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS INDUSTRIAIS	1.140.659,81	1.224.529,17	1,14%	1%
1.2.3.1.1.01.09.00	MÁQUINAS, FERRAMENTAS E UTENSÍLIOS DE OFICINA	620.321,75	466.869,31	0,62%	0%
1.2.3.1.1.01.19.00	MÁQUINAS, EQUIPAMENTOS E UTENSÍLIOS AGROPECUÁRIOS	0,00	22.500,00	0,00%	0%
1.2.3.1.1.01.20.00	MÁQUINAS, EQUIPAMENTOS E UTENSÍLIOS RODOVIÁRIOS	64.209.610,15	64.771.889,85	64,45%	61%
1.2.3.1.1.01.99.00	OUTRAS MÁQUINAS, APARELHOS, EQUIPAMENTOS E FERRAMENTAS	0,00	32.926,22	0,00%	0%
1.2.3.1.1.03.04.00	UTENSÍLIOS EM GERAL	0,00	18.216,00	0,00%	0%
1.2.3.1.1.03.01.00	APARELHOS E UTENSÍLIOS DOMÉSTICOS	5.092,00	0,00	0,01%	0%
1.2.3.1.1.05.03.00	VEÍCULOS DE TRACÇÃO MECÂNICA	33.100.852,25	40.428.099,32	33,23%	38%

Fonte: Sistema Integrado de Planejamento e Gestão Fiscal (SIGEF)

Acrescemos que, a Comissão Permanente de Inventário Anual dos Bens Patrimoniais, com efeito a partir da publicação da Portaria nº 1.942 de 14 de julho de 2022, apresentou em dezembro de 2022, o TC-15 por meio do processo administrativo SEI nº 0009.083381/2022-98.

Ressalta-se que, conforme o Decreto nº 22.067 de 29 de junho de 2017, as unidades gestoras do Governo do estado de Rondônia adota o Sistema de Gestão Patrimonial, e-Estado, com a finalidade de gerenciar o patrimônio. Desta forma, cabe frisar que, a apuração analítica dos bens é gerenciada pelo Gestor do Patrimônio e mapeadas pelo Sistema de Gestão Patrimonial, e-Estado.

Nota 17: Bens Imóveis

Na Prestação de Contas do Exercício de 2019, processo n. 1.891/2020/TCE-RO, fora citado o seguinte achado de auditoria:

62. Em virtude da constatação supracitada, não se pode afirmar com confiabilidade que os valores demonstrados no balanço patrimonial na conta “Imobilizado” representam fidedignamente a situação patrimonial do FITHA, uma vez que é notório a deficiência na atividade de controle patrimonial, fato que ensejou descumprimento das características fundamentais da informação contábil, infringindo, por conseguinte, a NBC TSP – Estrutura Conceitual.

Em atenção ao Decreto nº 22.067 de 29 de junho de 2017, que Institui o Sistema e-Estado como método oficial de gestão de recursos humanos, patrimonial e material no âmbito dos Órgãos e Entidades da Administração Direta e Indireta do Poder Executivo, e dá outras providências, tornando obrigatória a sua utilização.

Diante disto, o Sistema e-Estado, controla o patrimônio e tem como premissas: estar atualizado com a legislação vigente no âmbito federal e estadual, disponibilizar informações para atender a contabilidade, bem como, desenvolvimento e implantação de solução tecnológica que ofereça agilidade no tráfego da comunicação na gestão patrimonial, nos níveis estratégico, tático e operacional.

Considerando que a Superintendência Estadual de Tecnologia da Informação e Comunicação - SETIC, é Órgão de nível estratégico e tático, responsável por exercer a coordenação, supervisão, orientação técnica e controle, a nível central, das atividades de Tecnologia da Informação e Comunicação - TIC e transformação digital dos órgãos da Administração Pública Estadual Direta e Indireta.

Considerando que a Superintendência Estadual de Patrimônio e Regularização Fundiária –

SEPAT, tem a finalidade de administrar, fiscalizar, coordenar, executar e controlar as atividades inerentes ao patrimônio mobiliário, imobiliário e à Regularização Fundiária Urbana, Rural da Administração Pública Estadual em conjunto com a Instrução Normativa nº 10/2019/SEPAT-ASJUR que dispõe sobre os procedimentos de análise e competências do imobiliário do Governo do Estado de Rondônia, publicada na edição DIOF nº 229/2019 de 06/12/2019.

Considerando a Instrução Normativa nº 3/2022/CGE/GACC-GFA, publicada no Diário Oficial do Estado de Rondônia em 21 de outubro de 2022, que dispõe sobre os procedimentos de apresentação e critérios de análise e de certificação da Prestação de Contas Anual das unidades da Administração Pública Direta, Autarquias e Fundações do Poder Executivo do Estado de Rondônia.

Considerando que em 2022, encaminhamos os autos do Processo SEI n.0009.075915/2022-11, solicitando a Superintendência de Tecnologia da Informação e Comunicação - SETIC, informações sobre a implantação do Módulo Bens Imóveis e Bens de Infraestrutura no Sistema e-Estado, e até o momento não obtivemos um retorno satisfatório.

Diante disto, realizaremos uma menção as comissões formadas por esta unidade gestora nos exercícios de 2021 e 2022, com o intuito de averiguar os bens imobilizados com os dados sistêmicos, e também averiguar as obras classificadas nas seguintes situações, em andamento, concluídas, paralisadas e entre outras situações em que ocorrer durante o inventário Bens imóveis, o qual atualmente é gerenciado em planilha eletrônica.

Em 2022, fora criada a Comissão de Inventário dos Bens Imóveis e os Bens de Infraestrutura, de acordo com a Portaria nº 2978, de 27 de outubro de, 2022 SEI nº (0033242816), com objetivo de realizar a identificação, avaliação e/ou reavaliação, e emissão de relatório conforme anexo da Instrução Normativa nº13/tcer-2004, TC-25.

A Comissão Permanente de Inventário Anual dos Bens Patrimoniais, com efeito a partir da publicação da Portaria nº 1.942 de 14 de julho de 2022, apresentou em dezembro de 2022, o TC-15 por meio do processo administrativo SEI nº 0009.083381/2022-98. Oportuno frisar, que a verificação da confecção dos registros é realizada pelo Gestor do Patrimônio juntamente com a Coordenadoria de Logística e certificada pela Comissão de Inventário.

Procedimentos sobre a Gestão Patrimonial

No exercício de 2022, foi realizado um mapeamento com base nos registros históricos, considerando a situação da execução das obras inscritas nas contas sintéticas de bens imóveis, conforme processo administrativo SEI nº 0009.083603/2022-72, por meio de planilha eletrônica. Visando complementar a informação, vale a pena explicar que, a rubrica Bens Imóveis, é composto por grupo sintético Bens de Uso Comum do Povo e Bens Imóveis em Andamento que tem o detalhamento pelo subitem, esse grupo de contas compõe o Ativo Circulante desta UG/Gestão 140011/14011 - Fundo para Infraestrutura de Transporte e Habitação, saldos estes, que afetam diretamente nos resultados dos Demonstrativos Contábeis da Unidade Gestora. O grupo de contas mencionado está vinculado ao elemento de despesa permanente ao emitir a NE- Nota de Empenho. Contudo, a medida que ocorrem os registros por liquidação da despesa, reconhecem a rubrica Bens Imóveis, aumentando simultaneamente as respectivas contas do Ativo Circulante.

A Comissão de Inventário dos Bens Imóveis e os Bens de Infraestrutura, desenvolveu papéis de trabalhos, conforme consta nos autos do processo SEI nº (0034790043), apresentando os registros e procedimentos adotados, e com base nestes relatórios foram realizados os lançamentos de desconhecimentos dos registros no total de R\$351.269.464,16 (trezentos e cinquenta e um milhões, duzentos e sessenta e nove mil quatrocentos e sessenta e quatro reais e dezesseis centavos), no qual, os trabalhos dará prosseguimentos durante o Exercício 2023, conforme os autos do Processo Administrativo nº 0009.081378/2022-30, em consequência, os registros por desconhecimentos aumentam o grupo de conta de controle 8.9.1.2.9.06.00.00 - OUTROS VALORES TERCEIROS, até que os trabalhos da Comissão apresente relatório conclusivo, para baixa definitiva, incorporação ao Ativo e posteriormente reclassificação as contas correspondente ao objeto, doação e entre outras situações que ocorrerem.

Demostramos no gráfico abaixo a evolução de saldos de bens imóveis dos últimos 3 (três) Exercícios.

17.1. Detalhamento cronológico da conta contábil de Bens Imóveis

EVOLUÇÃO ANUAL DE IMÓVEIS

■ 2020 ■ 2021 ■ 2022



Fonte: Sistema Integrado de Planejamento e Gestão Fiscal (SIGEF)

Neste sentido é possível observar que esta unidade gestora, iniciou os trabalhos para evidenciar o saldo de conta do ativo imobilizado, demonstrando com base em evidências os bens neste grupo de contas, os Bens de Uso Comum do Povo totalizaram o valor de R\$189.149.150,21 (cento e oitenta e nove milhões, cento e quarenta e nove mil cento e cinquenta reais e vinte e um centavos), referente a estradas, pontes, e sistemas de águas e/ou abastecimento de esgotos. Já os Bens Imóveis em Andamento finalizaram no valor de R\$41.826.750,68 (quarenta e um milhões, oitocentos e vinte e seis mil setecentos e cinquenta reais e sessenta e oito centavos), concernente a obras em andamento e estudos e projetos que foram evidenciados no TC 25 deste exercício financeiro.

Ao final do exercício a conta de bens imóveis apresentou o saldo de R\$230.975.900,89 (duzentos e trinta milhões, novecentos e setenta e cinco mil e novecentos reais e oitenta e nove centavos) com redução de R\$305.142.906,61 (trezentos e cinco milhões, cento e quarenta e dois mil novecentos e seis reais e sessenta e um centavos) em relação ao exercício anterior, conforme demonstrado na planilha abaixo:

17.2. Detalhamento da composição da conta contábil de Bens Imóveis

Conta Contábil	nomenclatura	Dez/2021	Dez/2022	AV% 2021	AV% 2022	AH%	Varição R\$
123210122	Postos de Fiscalização	7.238.399,11	0,00	1,35%	0,00%	0,00%	7.238.399,11
123210501	Ruas	2.509.186,49	0,00	0,47%	0,00%	0,00%	2.509.186,49
123210503	Estradas	437.219.519,80	150.909.956,70	81,55%	65,34%	34,52%	286.309.563,10
123210504	Pontes	53.638.556,84	34.409.250,12	10,00%	14,90%	64,15%	19.229.306,72
123210506	Sistemas de Esgoto e/ou de Abastecimento de Água	6.770.795,42	3.829.943,39	1,26%	1,66%	56,57%	2.940.852,03
123210599	Outros Bens de Uso Comum do Povo	425.074,05	0,00	0,08%	0,00%	0,00%	425.074,05

123210601	Obras em Andamento	16.967.847,31	41.826.727,68	3,16%	18,11%	246,51%	-24.858.880,37
123210605	Estudos e Projetos	11.349.428,48	23,00	2,12%	0,00%	0,00%	11.349.405,48
TOTAL		536.118.807,50	230.975.900,89				305.142.906,61

Fonte: Sistema Integrado de Planejamento e Gestão Fiscal (SIGEF)

Nota 18: Depreciação, Exaustão e Amortização

Os ativos imobilizados são bens sujeitos a depreciação devido sua vida útil econômica ser considerada limitada, ficando sujeitos a depreciação sistemática mensal pois, a depreciação tem o objetivo de reduzir o valor do bem a partir do momento em que o item do ativo se torna disponível para uso até atingir o tempo de vida útil definida para o bem.

De acordo com o Manual de Contabilidade Aplicada ao Setor Público,

A depreciação é o declínio do potencial de geração de serviços por ativos de longa duração, ocasionada pelos seguintes fatores:

- Deterioração física;
- Desgastes com uso; e
- Obsolescência.

O Sistema de Gestão Patrimonial E-estado, é um sistema vinculado à Secretaria Estadual de Patrimônio e Regularização Fundiária - SEPAT que possui a finalidade de administrar, fiscalizar, coordenar, executar e controlar as atividades inerentes ao patrimônio mobiliário e imobiliário da Administração Pública Estadual e à Regularização Fundiária Urbana e Rural no âmbito estadual. Diante disto, as unidades gestoras do Governo do Estado de Rondônia utiliza o sistema de Gestão Patrimonial, e-Estado, sendo de responsabilidade da Gerência de patrimônio o gerenciamento, acompanhamento e fornecimento das informações do sistema. De acordo com a Instrução Normativa nº 005/2019 (0016025385), que dispõe sobre o reconhecimento, mensuração e evidenciação, além da depreciação dos ativos imobilizados e amortização dos intangíveis do Poder Executivo do Estado de Rondônia,

Os lançamentos para registro da depreciação mensal deverão ser realizados por competência, antes do fechamento do Sistema Contábil, com data retroativa ao último dia útil do mês anterior, e o valor corresponderá à soma total da depreciação de cada bem, apresentados por grupo de contas, de acordo com o relatório fornecido pelo setor de patrimônio da unidade gestora.

No exercício de 2022, a conta contábil 1.2.3.8 (-) DEPRECIÇÃO, EXAUSTÃO E AMORTIZAÇÃO ACUMULADAS finalizou o exercício com um saldo equivalente a R\$10.389.551,85 (dez milhões, trezentos e oitenta e nove mil quinhentos e cinquenta e um reais e oitenta e cinco centavos). Ao analisarmos a tabela 18.1, é visível que no último exercício ocorreu um aumento significativo no saldo da conta de Depreciação, as quais tiveram um aumento superior a 100% em todas contas individuais. Destaca-se que, a conta com maior variação foi a 1.2.3.8.1.01.03.00 (-) DEPRECIÇÃO ACUMULADA DE MÓVEIS E UTENSÍLIOS com aumento de 4268,14%.

18.1 - Detalhamento da conta contábil de Depreciação acumulada

Conta Contábil	Nomenclatura	Valor 2022	Valor 2021	AH
1.2.3.8.1.01.01	(-) DEPRECIÇÃO ACUMULADA DE MÁQUINAS, APARELHOS, EQUIPAMENTOS E FERRAMENTAS	4.544.419,57	357.850,62	1269,92%
1.2.3.8.1.01.03.00	(-) DEPRECIÇÃO ACUMULADA DE MÓVEIS E UTENSÍLIOS	1.456,29	34,12	4268,14%

1.2.3.8.1.01.05.00	(-) DEPRECIACÃO ACUMULADA DE VEÍCULOS	5.843.675,99	853.473,84	684,69%
--------------------	---------------------------------------	--------------	------------	---------

Fonte: Sistema Integrado de Planejamento e Gestão Fiscal (SIGEF)

Cabe ressaltar que, a Depreciação mensal dos bens móveis é gerenciada e acompanhada pela gerência de Patrimônio através do Sistema de Gestão Patrimonial E-estado, e então, é encaminhado um relatório mensal constado nos autos do processo SEI n. 0009.040102/2022-00, para que esta gerência de contabilidade realize o registro contábil.

Nota 19: Fornecedores e contas a pagar a curto prazo

A conta contábil 2.1.3.1.1.01.01.01 - FORNECEDORES NÃO PARCELADOS A PAGAR registra o reconhecimento de obrigações junto a fornecedores de materiais utilizados nas atividades operacionais e prestação de serviços para a entidade.

No encerramento do exercício, esta unidade gestora apresentou um saldo de R\$2.123.251,72 (dois milhões, cento e vinte e três mil duzentos e cinquenta e um reais e setenta e dois centavos), referente a reconhecimento com obrigações de curto prazo. Entre a composição deste valor, 99,99% é referente a contratação da empresa de engenharia TRENA - TERRAPLENAGEM E CONSTRUÇÕES S.A, a qual foi contratada para construção de ponte em concreto sobre o Rio Belém sob a coordenação do Departamento de Estradas de Rodagem, Infraestrutura e Serviços Públicos – DER/RO. Destaca-se que, o acompanhamento da execução do projeto é realizado pelo processo administrativo SEI nº 0009.592242/2021-70.

O saldo de R\$132,70 (cento e trinta e dois reais e setenta centavos) é equivalente a 0,01% do saldo restante da obrigação a curto prazo, o qual trata-se da retenção em favor do INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL concernente a prestação de cessão de mão de obra fornecida pela empresa inscrita no CNPJ nº 03.687.657/0001-67 -TECNICA RONDÔNIA DE OBRAS LTDA, cujo objeto trata-se da construção de ponte pré-moldado sobre o Rio Jamari, no município de Alto Paraíso, sob coordenação do Departamento de Estradas de Rodagem, Infraestrutura e Serviços Públicos – DER/RO, conforme acompanhamento realizado através do processo administrativo SEI nº 0009.250948/2021-67.

19.1 - Fornecedores a curto prazo



Fonte: Sistema Integrado de Planejamento e Gestão Fiscal (SIGEF)

No exercício de 2021, a conta 2.1.3 - FORNECEDORES E CONTAS A PAGAR A CURTO PRAZO finalizou o exercício com reconhecimento de obrigações a pagar no valor de R\$6.383.119,44 (seis milhões, trezentos e oitenta e três mil cento e dezenove reais e quarenta e quatro centavos). Diante deste dado, ao compararmos os exercícios de 2022 e 2021, identificamos uma alteração no saldo de encerramento no valor de -R\$4.259.867,72 (quatro milhões, duzentos e cinquenta e nove mil oitocentos e sessenta e sete reais e setenta e dois centavos), ou seja, no encerramento de 2022, a unidade finalizou com um reconhecimento apenas de 33,26% do saldo das obrigações a curto prazo do exercício anterior.

Nota 20: Valores restituíveis

No exercício de 2022, a conta 2.1.8 - DEMAIS OBRIGAÇÕES A CURTO PRAZO teve um aumento de 132,22% em relação ao exercício de 2021, sendo ela composta por valores restituíveis, conforme detalhado na tabela 20.1. De acordo com o Manual de Contabilidade Aplicada ao Setor Público,

As demais obrigações a curto prazo compreende as obrigações da entidade junto a terceiros não inclusas nos subgrupos anteriores, com vencimento no curto prazo, inclusive os precatórios

decorrentes dessas obrigações, com vencimento no curto prazo.

Ao analisarmos a tabela 20.1, identificamos que houve um aumento nas obrigações com terceiros referente a contribuição ao regime geral de previdência social de R\$191,59%, em sequência, identificamos as obrigações concernentes ao registro de cauções de contratos que apresentou um crescimento de 153,74%.

20.1 - Mapeamento da conta contábil de Valores Restituíveis

Conta contábil	Nomenclatura	Valor 2022	Valor 2021	AH
2.1.8.8.1.04.01.01	CAUÇÕES	14.075,63	9.155,57	153,74%
2.1.8.8.1.04.03.00	DEPOSITOS DE TERCEIROS	97.027,44	97.027,44	100%
2.1.8.8.1.04.99.08	Descontos/Multas Contratuais	96.433,95	0,00	
2.1.8.8.1.99.99.00	OUTROS DEPOSITOS RESTITUIVEIS E VALORES VINCULADOS	11.838,45	16.758,51	70,64%
2.1.8.8.3.01.02.00	CONTRIBUIÇÃO AO RGPS	64.085,61	33.449,41	191,59%
2.1.8.8.5.01.08.00	ISS	13.913,40	68.516,56	20,31%

Fonte: Sistema Integrado de Planejamento e Gestão Fiscal (SIGEF)

Nota 21: Quadro dos Ativos e Passivos Financeiros e Superávit

- Ativo Financeiro

O ativo financeiro são as receitas e valores realizáveis que não depende de autorização orçamentária e valores numerários, sendo calculada através da somatória das contas do ativo escrituradas com atributo F (Financeiro). No exercício de 2022, o ativo financeiro encerrou com saldo de R\$15.376.736,16 (quinze milhões, trezentos e setenta e seis mil setecentos e trinta e seis reais e dezesseis centavos) equivalente a conta contábil 1.1.1.1.1.9.02 - BANCO CONTA MOVIMENTO - CAIXA ECONÔMICA, conforme citado na nota explicativa 14.

- Passivo Financeiro

O passivo financeiro compreende as obrigações que são independentes de autorização orçamentária. Diante disto, o saldo do passivo financeiro é composto pelo somatório de todos os passivos escriturados com atributo F (financeiro). Neste exercício, o passivo financeiro foi equivalente a R\$9.283.922,41 (nove milhões, duzentos e oitenta e três mil novecentos e vinte e dois reais e quarenta e um centavos), sendo 53,44% referente a Restos a pagar não processados inscritos no exercício de 2022, conforme detalho na tabela 21.1.

21.1 - Composição de Passivos Financeiros



Fonte: Sistema Integrado de Planejamento e Gestão Fiscal (SIGEF)

- Superávit

Compreende-se superávit financeiro como a diferença positiva entre o ativo financeiro e o passivo financeiro evidenciados no Balanço Patrimonial, conforme detalhado na tabela 21.2, o qual é utilizado como abertura de créditos adicionais no exercício subsequente a sua apuração, sendo ele detalhado por fontes de recursos uma vez que só pode ser utilizado como recurso disponível para atender despesas equivalentes à sua natureza e vinculação original.

21.2 - Detalhamento Superávit financeiro

Ativo	
Ativo Financeiro	15.376.736,16
Passivo	
Passivo Financeiro	(9.283.922,41)
Superávit	6.092.813,75

Fonte: Sistema Integrado de Planejamento e Gestão Fiscal (SIGEF)

No encerramento do exercício de 2022, foi apurado um superávit no valor de R\$6.092.813,75 (seis milhões, noventa e dois mil oitocentos e treze reais e setenta e cinco centavos), o qual poderá ser utilizado em 2023 após sua disponibilidade. Por se tratar de um saldo financeiro e não de uma nova receita a ser registrada, o saldo apurado no exercício anterior é transferido para o exercício atual juntamente com o detalhamento das fontes de recursos, a qual o superávit esteja vinculada. Desta forma, segue a baixo o detalhamento do superávit financeiro para o exercício de 2023.

21.3 - Mapeamento por Fonte de Recursos do Superávit Financeiro

Fonte de Recursos 2022	Fonte de Recursos 2023	Valor do Superávit
2.28	1.759.0.08028	6.002.619,50
6.88	1.869.0.00000	90.194,25

Fonte: Sistema Integrado de Planejamento e Gestão Fiscal (SIGEF)

Nota 22: Ativo Permanente

Compreende-se como ativo permanentes os bens, créditos e valores que necessitam de autorização legislativa para sua execução, sendo seu saldo calculado por meio do somatório dos ativos com atributo P (Permanente). No ano civil de 2022, este fundo finalizou com um ativo permanente no valor de R\$368.423.790,60 (trezentos e sessenta e oito milhões, quatrocentos e vinte e três mil setecentos e noventa reais e sessenta centavos), o qual sofreu uma diminuição no valor de R\$273.467.226,45 (duzentos e setenta e três milhões, quatrocentos e sessenta e sete mil duzentos e vinte e seis reais e quarenta e cinco centavos) ao compararmos com o exercício anterior, conforme demonstrado no Quadro dos ativos e passivos financeiros e permanentes.

JONAS SANTOS OLIVEIRA

Analista Contábil - CRC RO nº 008459/O-0

THAIS DE CASTRO LIMA

Gerente de Contabilidade CRC RO-010513/O-3

EDER ANDRÉ FERNANDES DIAS

Diretor Geral - DER e FITHA



Documento assinado eletronicamente por **THAIS DE CASTRO LIMA**, Gerente, em 16/03/2023, às 09:20, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no artigo 18 caput e seus §§ 1º e 2º, do [Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017.](#)



Documento assinado eletronicamente por **JONAS SANTOS OLIVEIRA**, **Contador(a)**, em 16/03/2023, às 10:00, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no artigo 18 caput e seus §§ 1º e 2º, do [Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017](#).



Documento assinado eletronicamente por **EDER ANDRE FERNANDES DIAS**, **Diretor(a)**, em 17/03/2023, às 15:14, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no artigo 18 caput e seus §§ 1º e 2º, do [Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [portal do SEI](#), informando o código verificador **0035630238** e o código CRC **71CBA8BA**.

Referência: Caso responda este(a) Balanço, indicar expressamente o Processo nº 0009.000983/2023-07

SEI nº 0035630238

GOVERNO DO ESTADO DE RONDÔNIA
Departamento Estadual de Estradas de Rodagem e Transportes - DER

BALANÇO

**Relatório Contábil de Propósito Geral da Entidade e
Notas Explicativas às Demonstrações Contábeis do Exercício 2022**

O Fundo Para Infraestrutura de Transporte e Habitação - FITHA, é uma pessoa jurídica de direito público, inscrito no CNPJ sob o número 08.817.403/0001-30, tendo sua sede administrativa localizada no Centro Político e Administrativo - CPA, Ed. Jamari, 5º andar situado na cidade de Porto Velho - Rondônia, Av. Farquar, nº 2986, Bairro Pedrinhas. Delineada com as atribuições específicas na Lei Complementar nº 292, de 29 de dezembro de 2003, alterada pela Lei Complementar nº 876, de 27 de junho de 2016, tendo como principal objetivo financiar o planejamento, execução, acompanhamento e avaliação das obras e serviços de transporte e de habitação executados no território rondoniense.

As atividades operacionais durante o exercício de 2022 foram amparadas pela Lei nº 5.246, de 10 de janeiro de 2022 - Lei Orçamentária Anual - LOA, que estima a receita e fixa as despesas do Estado de Rondônia para o exercício financeiro de 2022, e Decreto nº 26.832, de 14 de janeiro de 2022, que estabelece o cronograma de desembolso financeiro em contas mensais e bimestrais por Unidade.

Declaração de Conformidade

Declaro que as demonstrações contábeis constantes do Sistema Integrado de Planejamento e Gestão Fiscal – SIGEF/RO (Balanços: Orçamentário, Financeiro e Patrimonial e as Demonstrações das Variações Patrimoniais, dos Fluxos de Caixa e das Mutações no Patrimônio Líquido), regidas pela Lei Complementar nº 4.320, de 17 de março de 1964, com as estruturas alteradas através da Portaria STN nº 438, de 12 de julho de 2012, e pela Norma Brasileira de Contabilidade Aplicada ao Setor Público NBC TSP 11, relativas ao exercício de 2022, representam com fidedignidade a situação orçamentária, financeira e patrimonial desta Entidade.

Política de implantação das Normas Contábeis

As políticas contábeis aplicadas as demonstrações contábeis, são disciplinadas e orientadas pela Contabilidade Geral do Estado conforme preceitos da Lei Complementar Nº 1.109, DE 12 NOVEMBRO DE 2021, no artigo 1º dispõe:

Art. 1º. O Sistema de Contabilidade do Estado de Rondônia tem a competência precípua de registrar e evidenciar os atos e fatos contábeis no âmbito da administração pública estadual, com a finalidade de regular: (Redação dada pela Lei Complementar nº 1.121 de 23 de dezembro de 2021).

I - o acompanhamento da execução orçamentária e financeira, no que se refere aos aspectos contábeis;

II - o conhecimento da composição patrimonial;

III - a determinação dos custos dos serviços;

IV - a elaboração dos balanços;

V - a análise e a interpretação dos resultados econômicos e financeiros; e

VI - o registro, a individualização e o controle contábil de qualquer operação resultante em crédito e débito de natureza financeira, ainda que não caracterizada execução orçamentária.

Base de Elaboração

As demonstrações contábeis foram elaboradas em consonância com os dispositivos instituídos pela Autoridade Contábil do Estado de Rondônia –Contadoria Geral do Estado de Rondônia-COGES, nos termos da Lei Complementar nº 697, de 26 de dezembro de 2012, em conjunto com Lei Complementar nº 911, de 20 de dezembro de 2016.

Através da Portaria nº 14 de 20 de janeiro de 2023 foi aprovado a 6ª edição dos MANUAIS DE CONFERÊNCIA DAS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS– MCDC/COGES-RO, disponibilizados através do site <http://www.contabilidade.ro.gov.br/manuais>, com o objetivo de oferecer aos profissionais de contabilidade pública, e agentes responsáveis pelo patrimônio público, um roteiro normatizado de análise, verificação, certificação das demonstrações contábeis e emissão de notas explicativas que devem ser adotadas pelos Poderes e Órgãos da Administração Pública Direta e Indireta do Estado de Rondônia. Sendo este utilizado para análise e emissão dos demonstrativos através do Sistema Integrado de Planejamento e Gestão Fiscal – SIGEF/RO.

A estrutura e a composição das demonstrações contábeis estão de acordo com as bases propostas pela Contaria Geral do Estado de Rondônia, em atenção as orientações da Parte V - Demonstrações Contábeis Aplicadas ao Setor Público (DCASP), do Manual de Contabilidade Aplicada ao Setor Público (MCASP), 9ª edição, e ainda observa os dispositivos legais que regulam o assunto, como a Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964 e a Lei Complementar Federal nº 101, de 04 de maio de 2000:

- Balanço Patrimonial (BP) - Anexo 14 da Lei nº 4.320/64;
- Demonstração das Variações Patrimoniais (DVP) - Anexo 15 da Lei nº 4.320/64;
- Balanço Financeiro - Anexo 13 da Lei nº 4.320/64;
- Balanço Orçamentário - Anexo 12 da Lei nº 4.320/64;
- Demonstração dos Fluxos de Caixa (DFC) -Anexo 18 da Lei nº 4.320/64;
- Demonstração das Mutações do Patrimônio Líquido.

DEMONSTRAÇÃO DAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS QUANTITATIVAS - ANEXO 13, LEI FEDERAL Nº 4.320, DE 17 DE MARÇO DE 1964

A demonstração das Variações Patrimoniais (DVP) evidenciará as alterações verificadas no patrimônio, resultantes ou independentes da execução orçamentária, e indicará o resultado patrimonial do exercício.

O resultado patrimonial do período é apurado na DVP pelo confronto entre as variações patrimoniais quantitativas aumentativas e diminutivas. O valor apurado passa a compor o saldo patrimonial do Balanço Patrimonial (BP) do exercício. Este Demonstrativo tem função semelhante à Demonstração do Resultado do Exercício (DRE) do setor privado. Contudo, é importante ressaltar que a DRE apura o resultado em termos de lucro ou prejuízo líquido, como um dos principais indicadores de desempenho da entidade. Já no setor público, o resultado patrimonial não é um indicador de desempenho, mas um medidor do quanto o serviço público ofertado promoveu alterações quantitativas dos elementos patrimoniais.

A DVP permite a análise de como as políticas adotadas provocaram alterações no patrimônio público, considerando-se a finalidade de atender às demandas da sociedade.

ESPECIFICAÇÃO	Nota Explicativa	Janeiro a dezembro / 2022	Janeiro a dezembro / 2021
VARIAÇÕES PATRIMONIAIS AUMENTATIVAS			
IMPOSTOS, TAXAS E CONTRIBUIÇÕES DE MELHORIA		-	4.920,06
TAXAS		-	4.920,06
VARIAÇÕES PATRIMONIAIS AUMENTATIVAS FINANCEIRAS		2.284.310,32	2.245.568,42

REMUNERAÇÃO DE DEPÓSITOS BANCÁRIOS E APLICAÇÕES FINANCEIRAS		2.284.310,32	2.245.568,42
TRANSFERÊNCIAS E DELEGAÇÕES RECEBIDAS		167.870.474,85	130.046.633,07
TRANSFERÊNCIAS INTRAGOVERNAMENTAIS		167.870.474,85	130.046.633,07
VALORIZAÇÃO E GANHOS COM ATIVOS E DESINCORPORAÇÃO DE PASSIVOS	23	60.541,06	16.253,77
GANHOS COM INCORPORAÇÃO DE ATIVOS		12.661,03	-
GANHOS COM DESINCORPORAÇÃO DE PASSIVOS		47.880,03	16.253,77
OUTRAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS AUMENTATIVAS	24	11.354.849,37	1.772.772,09
REVERSÃO DE PROVISÕES E AJUSTES DE PERDAS		-	494.361,04
DIVERSAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS AUMENTATIVAS		11.354.849,37	1.278.411,05
TOTAL DAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS AUMENTATIVAS (I)		181.570.175,60	134.086.147,41
VARIAÇÕES PATRIMONIAIS DIMINUTIVAS			
USO DE BENS, SERVIÇOS E CONSUMO DE CAPITAL FIXO		97.875.505,38	80.183.031,19
USO DE MATERIAL DE CONSUMO	25	60.275.213,42	60.494.786,61
SERVIÇOS	26	28.397.173,82	18.872.303,35
DEPRECIAÇÃO, AMORTIZAÇÃO E EXAUSTÃO		9.203.118,14	815.941,23
VARIAÇÕES PATRIMONIAIS DIMINUTIVAS FINANCEIRAS	27	27.993,74	-
JUROS E ENCARGOS DE MORA		27.893,45	-
VARIAÇÕES MONETÁRIAS E CAMBIAIS		100,29	-
TRANSFERÊNCIAS E DELEGAÇÕES CONCEDIDAS	28	57.020.647,86	43.673.155,68
TRANSFERÊNCIAS INTRAGOVERNAMENTAIS		48.481.038,14	5.704.840,60
TRANSFERÊNCIAS INTER GVERNAMENTAIS		7.217.866,61	31.766.259,29
TRANSFERÊNCIAS A INSTITUIÇÕES PRIVADAS		-	5.673.468,59
EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA DELEGADA		1.321.743,11	528.587,20
DESVALORIZAÇÃO E PERDA DE ATIVOS E INCORPORAÇÃO DE PASSIVOS		364.252.676,88	38.340.169,81
PERDAS INVOLUNTÁRIAS	29	17.999,09	-
DESINCORPORAÇÃO DE ATIVOS	30	364.234.677,79	38.340.169,81
OUTRAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS DIMINUTIVAS		48.373,28	1.325,33
DIVERSAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS DIMINUTIVAS	31	48.373,28	1.325,33
TOTAL DAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS DIMINUTIVAS (II)		519.225.197,14	162.197.682,01
RESULTADO PATRIMONIAL DO PERÍODO (III) = (I) - (II)		(337.655.021,54)	(28.111.534,60)

Fonte: Sistema Integrado de Planejamento e Gestão Fiscal (SIGEF)

NOTAS EXPLICATIVAS AO BALANÇO DE VARIAÇÕES PATRIMONIAIS QUANTITATIVAS

Nota 23: Valorização e ganhos com ativos e desincorporação de passivos

A variação patrimonial aumentativa compreende o aumento de benefícios econômicos sob a

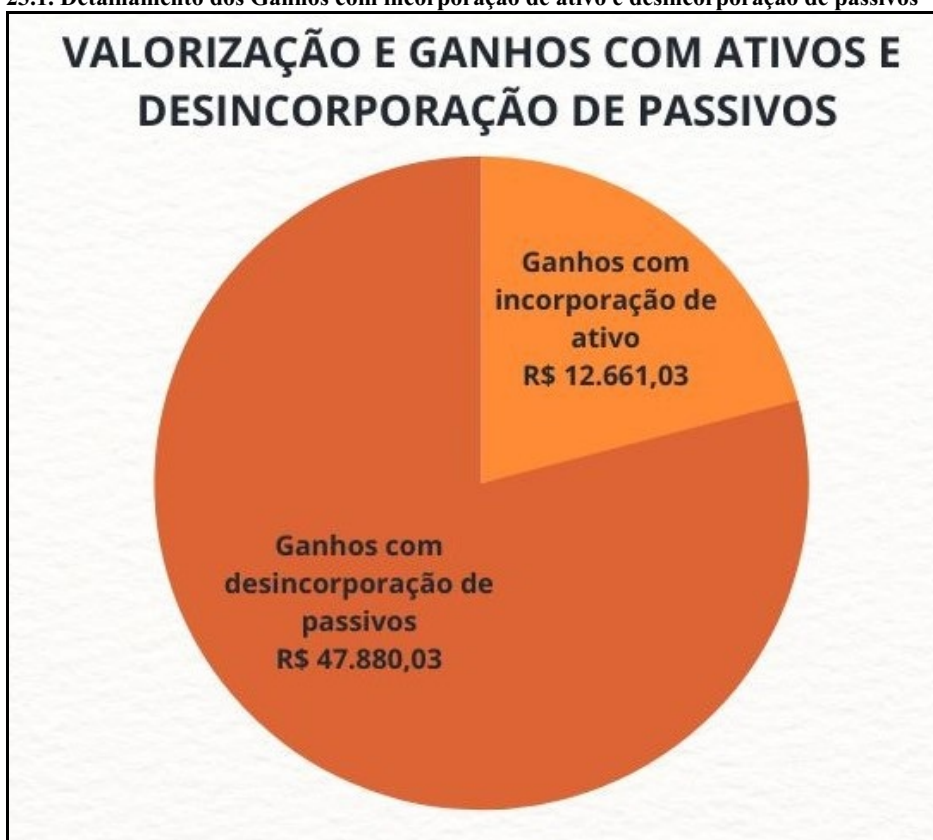
forma de aumento do ativo ou diminuição do passivo. Neste exercício, um dos componentes da VPA trata-se dos Ganhos com incorporação de ativos e os ganhos com desincorporação de passivos, os quais são escriturados por meio da conta contábil 4.6.3 -GANHOS COM INCORPORAÇÃO DE ATIVOS e 4.6.4 - GANHOS COM DESINCORPORAÇÃO DE PASSIVO.

No exercício de 2022, foi identificado registrado na conta contábil 4.6.3.1.1- GANHOS COM INCORPORAÇÃO DE ATIVOS POR DESCOBERTAS o valor de R\$12.661,03 (doze mil seiscentos e sessenta e um reais e três centavos), o qual refere-se a incorporação de material de consumo, conforme processo administrativo SEI nº 0009.06097/2022-43.

Em relação aos ganhos com desincorporação de passivos, averiguamos um saldo de R\$47.880,03 (quarenta e sete mil oitocentos e oitenta reais e três centavos), registrado na conta contábil 4.6.4.1.1.04- CANCELAMENTO DE RESTOS A PAGAR PROCESSADOS. Este saldo, trata-se da anulação do empenho 2020NE00228 inscrito em restos a pagar processados.

Segue abaixo a composição demonstrado em gráfico da conta VALORIZAÇÃO E GANHOS COM ATIVOS E DESINCORPORAÇÃO DE PASSIVOS, no exercício de 2022.

23.1. Detalhamento dos Ganhos com incorporação de ativo e desincorporação de passivos



Fonte: Sistema Integrado de Planejamento e Gestão Fiscal (SIGEF)

Nota 24: Outras Variações Patrimoniais Aumentativas

A conta contábil 4.9 - Outras Variações Patrimoniais Aumentativas é uma das contas que impacta na composição das variações ativas. No encerramento do exercício, apresentou o saldo de R\$11.354.849,37 (onze milhões, trezentos e cinquenta e quatro mil oitocentos e quarenta e nove reais e trinta e sete centavos), o qual foi composto 52,85% pelos registros de restituições identificadas no extrato bancário do domicílio bancário 104 2848-7 73-1, realizadas por Prefeituras municipais que ao finalizarem a execução de seus convênios possuíam saldos remanescentes a devolver a este Fundo, conforme tabela 24.1

24.1. Detalhamento das outras variações patrimoniais aumentativas

Conta Contábil	Valor	AV
4.9.9.6.1.02.00.00 - Restituições	6.001.352,29	52,85%

4.9.9.9.1.99.00.00 - Fatos Geradores Diversos	5.353.497,08	47,15%
---	--------------	--------

Fonte: Sistema Integrado de Planejamento e Gestão Fiscal (SIGEF)

Conforme parágrafo único do Decreto nº 5.092, de 24 de agosto de 2021, que dispõe sobre a gestão patrimonial mobiliária e imobiliária,

O relatório consolidado de inventário conterà, em anexo, pelo menos:

I - relação dos bens servíveis organizados por localização;

II - relação dos bens inservíveis organizados por localização e classificação;

III - relação de bens não localizados, destacando a última localização registrada e seu respectivo responsável;

Considerando que é responsabilidade da contabilidade setorial o desconhecimento de bens classificados como inservíveis e bens não localizados, de acordo com as informações geradas pelo setor de patrimônio da unidade gestora que possui o controle dos ativos.

O saldo restante da conta Outras Variações Patrimoniais Aumentativas correspondente a 47,15%, relativo ao reconhecimento de bens que havia sido desconhecido por estarem classificados como bens não localizados e inservíveis no Relatório de Inventário Físico-Financeiro de Bens Móveis - TC 15 do exercício de 2021, levando em consideração que houve alteração na classificação do bem no Inventário Físico-Financeiro de Bens Móveis do exercício de 2022, conforme informado a contabilidade setorial pelo setor de patrimônio por meio do processo administrativo SEI nº 0009.083381/2022-98.

24.2. Mapeamento do reconhecimento de bens não localizados e inservíveis



Fonte: Sistema Integrado de Planejamento e Gestão Fiscal (SIGEF)

Nota 25: Uso de material de consumo

Material de consumo são todos os bens que no decorrer de seu uso perde sua identidade física e/ou tem sua utilização limitada a dois anos. No exercício de 2022, a compra de materiais de consumo gerou um impacto na variação diminutiva no valor de R\$60.275.213,42 (sessenta milhões, duzentos e setenta e cinco mil duzentos e treze reais e quarenta e dois centavos). Destaca-se que, 29,62% foi derivado de despesas com combustíveis e lubrificantes automotivos e 43,26% registrou a aquisição de material para produção industrial, conforme tabela 25.1.

25.1. Detalhamento da conta contábil 3.3.1 - Uso de material de consumo

Conta Contábil	Valor	AV%

3.3.2.3.1.07.01.00 SERVIÇOS DE APOIO ADMINISTRATIVO, TECNICO	24.070,00	5.471.669,27	0,08%	28,99%	0,44%
3.3.2.3.1.10.02.00 LOCAÇÃO DE SOFTWARE	139.579,20	102.912,70	0,49%	0,55%	135,63%
3.3.2.3.1.10.03.00 LOCAÇÃO DE MAQUINAS E EQUIPAMENTOS	15.614.635,86	1.518.907,90	54,99%	8,05%	1028,02%
3.3.2.3.1.51.00.00 SERVIÇOS TECNICOS PROFISSIONAIS	479.764,55	0	1,69%	0,00%	0,00%
3.3.2.3.1.99.00.00 OUTROS SERVIÇOS TERCEIROS - PJ	511.046,24	9.679.460,10	1,80%	51,29%	5,28%

Fonte: Sistema Integrado de Planejamento e Gestão Fiscal (SIGEF)

Nota 27: Variações Patrimoniais Diminutivas Financeiras

As variações patrimoniais diminutivas financeiras compreendem as alterações de forma diminutiva no patrimônio líquido derivado de operações financeiras. Segundo o Manual de Contabilidade Aplicada ao Setor público - MACASP,

Compreende as variações patrimoniais diminutivas com operações financeiras, tais como: juros incorridos, descontos concedidos, comissões, despesas bancárias e correções monetárias.

Diante disto, no exercício de 2022, esta unidade gestora apresentou despesas no valor de R\$27.993,74 (vinte e sete mil novecentos e noventa e três reais e setenta e quatro centavos), derivadas de dispêndio com multas e/ou juros do imposto sobre serviço (ISS) e o Instituto Nacional do Seguro Social (INSS).

Nota 28: Transferências e delegações concedidas

De acordo com o Manual de Contabilidade Aplicada ao Setor Público, o qual define transferências como,

A designação “transferência”, corresponde à entrega de recursos financeiros a outro ente da Federação, a consórcios públicos ou a entidades privadas, com e sem fins lucrativos, que não corresponda contraprestação direta em bens ou serviços ao transferidor.

A composição da conta contábil 3.5 TRANSFERÊNCIAS E DELEGAÇÕES CONCEDIDAS é realizada pelas Transferências Intragovernamentais e Intergovernamentais. No encerramento do exercício, o demonstrativo de variações patrimoniais quantitativas apresentou transferências intragovernamentais no valor R\$48.481.038,14 (quarenta e oito milhões, quatrocentos e oitenta e um mil trinta e oito reais e quatorze centavos) referente a transferências realizadas para outro órgão, porém, do mesmo governo.

As transferências intergovernamentais ocorrem entre órgãos de esferas federativas divergentes, no exercício de 2022, houve a destinação de recursos no valor de R\$7.217.866,61 (sete milhões, duzentos e dezessete mil oitocentos e sessenta e seis reais e sessenta e um centavos) para os municípios visando a celebração de convênios realizados com estes entes.

Nota 29: Perdas involuntárias

As perdas involuntárias compreendem as variações patrimoniais diminutivas derivadas do desfazimento físico involuntário de bens registrados no ativo imobilizado, podendo ser classificados como

bens de consumo ou permanente.

Os bens de consumo são aqueles que devido ao seu uso corrente, normalmente, perdem sua identidade física e tem sua utilização limitada a dois anos. Em contrapartida, os bens permanentes em razão de seu uso corrente não perdem a sua identidade física e/ou tem sua durabilidade superior a dois anos.

No exercício de 2022, a conta contábil 3.6.3 PERDAS INVOLUNTÁRIAS registrou o montante de R\$17.999,09 (dezesete mil novecentos e noventa e nove reais e nove centavos), referente a reclassificação de bens incorporados como bens permanentes para bens de consumo, conforme solicitado pelo setor de patrimônio por meio do processo Administrativo SEI nº 0009.060097/2022-43.

Nota 30: Desincorporação de ativo

No exercício de 2022, foram realizadas desincorporações de bens imóveis e não localizados, totalizando R\$364.234.677,79 (trezentos e sessenta e quatro milhões, duzentos e trinta e quatro mil seiscentos e setenta e sete reais e setenta e nove centavos), conforme tabela 30.1.

As desincorporações de bens imóveis foram realizadas de acordo com os papéis de trabalho desenvolvido pela comissão de inventário dos Bens imóveis e Bens de Infraestrutura no valor de R\$351.269.464,16 (trezentos e cinquenta e um milhões, duzentos e sessenta e nove mil quatrocentos e sessenta e quatro reais e dezesseis centavos), conforme Processo administrativo SEI nº 0009.081378/2022-30 e escrituração da conta de controle 8.9.1.2.9.06.03.00 =Desincorporação de Ativos de Infraestrutura para Apuração.

A comissão Permanente de Inventário de bens móveis e imóveis, em conjunto com o Gestor do patrimônio e a Coordenadoria de Logística, são responsáveis pelo gerenciamento dos bens servíveis, inservíveis, de terceiro, recuperáveis, irrecuperáveis e os bens não localizados. Diante disto, por meio do relatório de Inventário Anual do exercício de 2022, a comissão de bens imobilizados evidenciou a apuração dos bens não localizados que totalizaram R\$12.965.213,63 (doze milhões, novecentos e sessenta e cinco mil duzentos e treze reais e sessenta e três centavos), conforme processo administrativo SEI nº 0009.083381/2022-98.

30.1. Detalhamento da Desincorporação de ativos



Fonte: Sistema Integrado de Planejamento e Gestão Fiscal (SIGEF)

Destaca-se que, a desincorporação de bens imóveis foi evidenciada na nota explicativa 17 do Balanço patrimonial.

Nota 31: Diversas variações patrimoniais diminutivas

Conforme o Decreto nº 26.165, de 24 de junho de 2021, é obrigatório que as cláusulas do instrumento do convênio contenham,

XX - o prazo para devolução dos saldos remanescentes e a apresentação da prestação de contas, nos casos em que não houver ampliação de meta do Plano de Trabalho para utilização do remanescente;

Diante disto, conforme a nota explicativa 7 do Balanço Financeiro, esta unidade gestora teve no exercício de 2022, restituições realizadas por Prefeituras que ao finalizarem a execução de seus convênios possuíam saldos remanescentes a devolver a este Fundo.

A conta contábil 3.9.9 DIVERSAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS DIMINUTIVAS é composta pela somatória das contas sintéticas 3.9.9.6.1.02 - Restituições/ Devolução de custas e 3.9.9.6.5.00.00.00 INDENIZAÇÕES, RESTITUIÇÕES E RESSARCIMENTOS - INTER OFSS - MUNICÍPIO, as quais registraram as restituições efetuadas do concedente para o conveniente referente ao saldo do encerramento do objeto de convênio repassado, devido a mesma não ter se atentado a proporcionalidade do saldo remanescente gerando a necessidade de devolução no valor de R\$48.373,28 (quarenta e oito mil trezentos e setenta e três reais e vinte e oito centavos).

JONAS SANTOS OLIVEIRA

Analista Contábil - CRC RO nº 008459/O-0

THAIS DE CASTRO LIMA

Gerente de Contabilidade CRC RO-010513/O-3

EDER ANDRE FERNANDES DIAS

Diretor Geral - DER/FITHA



Documento assinado eletronicamente por **THAIS DE CASTRO LIMA, Gerente**, em 16/03/2023, às 09:24, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no artigo 18 caput e seus §§ 1º e 2º, do [Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017.](#)



Documento assinado eletronicamente por **JONAS SANTOS OLIVEIRA, Contador(a)**, em 16/03/2023, às 10:00, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no artigo 18 caput e seus §§ 1º e 2º, do [Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017.](#)



Documento assinado eletronicamente por **EDER ANDRE FERNANDES DIAS, Diretor(a)**, em 17/03/2023, às 15:14, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no artigo 18 caput e seus §§ 1º e 2º, do [Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017.](#)



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [portal do SEI](#), informando o código verificador **0035631761** e o código CRC **DCAD92C5**.



GOVERNO DO ESTADO DE RONDÔNIA
Departamento Estadual de Estradas de Rodagem e Transportes - DER

BALANÇO

Relatório Contábil de Propósito Geral da Entidade e Notas Explicativas às Demonstrações Contábeis do Exercício 2022

O Fundo Para Infraestrutura de Transporte e Habitação - FITHA, é uma pessoa jurídica de direito público, inscrito no CNPJ sob o número 08.817.403/0001-30, tendo sua sede administrativa localizada no Centro Político e Administrativo - CPA, Ed. Jamari, 5º andar situado na cidade de Porto Velho - Rondônia, Av. Farquar, nº 2986, Bairro Pedrinhas. Delineada com as atribuições específicas na Lei Complementar nº 292, de 29 de dezembro de 2003, alterada pela Lei Complementar nº 876, de 27 de junho de 2016, tendo como principal objetivo financiar o planejamento, execução, acompanhamento e avaliação das obras e serviços de transporte e de habitação executados no território rondoniense.

As atividades operacionais durante o exercício de 2022 foram amparadas pela Lei nº 5.246, de 10 de janeiro de 2022 - Lei Orçamentária Anual - LOA, que estima a receita e fixa as despesas do Estado de Rondônia para o exercício financeiro de 2022, e Decreto nº 26.832, de 14 de janeiro de 2022, que estabelece o cronograma de desembolso financeiro em contas mensais e bimestrais por Unidade.

Declaração de Conformidade

Declaro que as demonstrações contábeis constantes do Sistema Integrado de Planejamento e Gestão Fiscal – SIGEF/RO (Balanços: Orçamentário, Financeiro e Patrimonial e as Demonstrações das Variações Patrimoniais, dos Fluxos de Caixa e das Mutações no Patrimônio Líquido), regidas pela Lei Complementar nº 4.320, de 17 de março de 1964, com as estruturas alteradas através da Portaria STN nº 438, de 12 de julho de 2012, e pela Norma Brasileira de Contabilidade Aplicada ao Setor Público NBC TSP 11, relativas ao exercício de 2022, representam com fidedignidade a situação orçamentária, financeira e patrimonial desta Entidade.

Política de implantação das Normas Contábeis

As políticas contábeis aplicadas as demonstrações contábeis, são disciplinadas e orientadas pela Contabilidade Geral do Estado conforme preceitos da Lei Complementar Nº 1.109, DE 12 NOVEMBRO DE 2021, no artigo 1º dispõe:

Art. 1º. O Sistema de Contabilidade do Estado de Rondônia tem a competência precípua de registrar e evidenciar os atos e fatos contábeis no âmbito da administração pública estadual, com a finalidade de regular: (Redação dada pela Lei Complementar nº 1.121 de 23 de dezembro de 2021).

I - o acompanhamento da execução orçamentária e financeira, no que se refere aos aspectos contábeis;

II - o conhecimento da composição patrimonial;

III - a determinação dos custos dos serviços;

IV - a elaboração dos balanços;

V - a análise e a interpretação dos resultados econômicos e financeiros; e

VI - o registro, a individualização e o controle contábil de qualquer operação resultante em crédito e débito de natureza financeira, ainda que não caracterizada execução orçamentária.

Base de Elaboração

As demonstrações contábeis foram elaboradas em consonância com os dispositivos instituídos pela Autoridade Contábil do Estado de Rondônia –Contadoria Geral do Estado de Rondônia-COGES, nos termos da Lei Complementar nº 697, de 26 de dezembro de 2012, em conjunto com Lei Complementar nº 911, de 20 de dezembro de 2016.

Através da Portaria nº 14 de 20 de janeiro de 2023 foi aprovado a 6ª edição dos MANUAIS DE CONFERÊNCIA DAS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS– MCDC/COGES-RO, disponibilizados através do site <http://www.contabilidade.ro.gov.br/manuais>, com o objetivo de oferecer aos profissionais de contabilidade pública, e agentes responsáveis pelo patrimônio público, um roteiro normatizado de análise, verificação, certificação das demonstrações contábeis e emissão de notas explicativas que devem ser adotadas pelos Poderes e Órgãos da Administração Pública Direta e Indireta do Estado de Rondônia. Sendo este utilizado para análise e emissão dos demonstrativos através do Sistema Integrado de Planejamento e Gestão Fiscal – SIGEF/RO.

A estrutura e a composição das demonstrações contábeis estão de acordo com as bases propostas pela Contaria Geral do Estado de Rondônia, em atenção as orientações da Parte V - Demonstrações Contábeis Aplicadas ao Setor Público (DCASP), do Manual de Contabilidade Aplicada ao Setor Público (MCASP), 9ª edição, e ainda observa os dispositivos legais que regulam o assunto, como a Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964 e a Lei Complementar Federal nº 101, de 04 de maio de 2000:

- Balanço Patrimonial (BP) - Anexo 14 da Lei nº 4.320/64;
- Demonstração das Variações Patrimoniais (DVP) - Anexo 15 da Lei nº 4.320/64;
- Balanço Financeiro - Anexo 13 da Lei nº 4.320/64;
- Balanço Orçamentário - Anexo 12 da Lei nº 4.320/64;
- Demonstração dos Fluxos de Caixa (DFC) -Anexo 18 da Lei nº 4.320/64;
- Demonstração das Mutações do Patrimônio Líquido.

DEMONSTRAÇÃO DOS FLUXOS DE CAIXA - ANEXO 18, LEI FEDERAL Nº 4.320, DE 17 DE MARÇO DE 1964

A Demonstração dos Fluxos de Caixa, tem o objetivo de contribuir para a transparência da gestão pública, permitindo um melhor gerenciamento e controle financeiros dos órgãos e entidades do setor público. As informações destes fluxos de caixa, são úteis para proporcionar aos usuários da informação contábil, instrumento para avaliar como a entidade do setor público obteve recursos para financiar suas atividades e a maneira como os recursos de caixa foram utilizados.

Na elaboração da Demonstração de Fluxo de Caixa - DFC, são utilizadas as contas da classe 6 (Controles da Execução do Planejamento e Orçamento) do Plano de Contas Aplicado ao Setor Público (PCASP), com filtros pelas naturezas orçamentárias de receitas e despesas, bem como funções e subfunções, assim como outros filtros e contas necessários para marcar a movimentação extraorçamentária que eventualmente transita pela conta caixa e equivalentes de caixa. Que por restrições legais impeçam o uso geral dos saldos demonstrados. Ainda considerando a doutrina disciplinada pelo Manual de Contabilidade Aplicada ao Setor Público, 9º Edição, no item 6.4, página 534:

"... Algumas operações podem interferir na elaboração da Demonstração dos Fluxos de Caixa, como, por exemplo, as retenções. Dependendo da forma como as retenções são contabilizadas, os saldos de caixa e equivalente de caixa podem ser afetados. Basicamente a diferença será sob o aspecto temporal. Se o ente considerar a retenção como paga no momento da liquidação, então deverá promover um ajuste no saldo da conta caixa e equivalentes de caixa a fim de demonstrar que há um saldo vinculado a ser deduzido. Entretanto, se o ente considerar a retenção como paga apenas na baixa da obrigação, nenhum ajuste será promovido. Dessa forma, eventuais ajustes relacionados às retenções deverão ser evidenciados em notas explicativas...".

A Contabilidade Geral do Estado para fins de padronização optou-se pela utilização no método direto como obrigatório para todos os entes da Federação. No método direto são informadas as principais, classe de recebimento e pagamentos brutos.

A Demonstração dos Fluxos de Caixa (DFC) apresenta as entradas e saídas de caixa e as classifica em fluxos operacional, de investimento e de financiamento, identificando:

- As fontes de geração dos fluxos de entrada de caixa;
- Os itens de consumo de caixa durante o período das demonstrações contábeis; e
- O saldo do caixa na data das demonstrações contábeis.

FLUXOS DE CAIXA DAS ATIVIDADES OPERACIONAIS	Nota Explicativa	Janeiro a dezembro 2022	Janeiro a dezembro 2021
Ingressos		177.335.056,00	136.841.228,68
Receita Tributária		-	4.920,06
Receita de Contribuições		-	-
Receita Patrimonial		-	-
Receita Agropecuária		-	-
Receita Industrial		-	-
Receita de Serviços		-	-
Remuneração das Disponibilidades		2.284.310,32	2.245.568,42
Outras Receitas Derivadas e Originárias		6.001.352,29	1.278.411,05
Transferências recebidas		167.324.641,18	130.046.633,07
Outros ingressos operacionais		1.724.752,21	3.265.696,08
Desembolsos		184.361.293,13	130.750.691,89
Pessoal e demais despesas		91.474.374,00	85.059.695,86
Juros e encargos da dívida		-	-
Transferências concedidas		91.234.633,91	43.144.568,48
Outros desembolsos operacionais		1.652.285,22	2.546.427,55
Fluxo de Caixa Líquido das Atividades Operacionais (I)	32	(7.026.237,13)	6.090.536,79
FLUXO DE CAIXA DAS ATIVIDADES DE INVESTIMENTO			
Ingressos		-	-
Alienação de bens		-	-
Amortização de empréstimos e financiamentos		-	-
Outros ingressos de investimentos		-	-
Desembolsos		60.229.330,81	32.926.148,58
Aquisição de ativo não circulante		60.229.330,81	32.926.148,58
Concessão de empréstimos e financiamentos		-	-
Outros desembolsos de investimentos		-	-
Fluxo de Caixa Líquido das Atividades de Investimentos (II)	33	(60.229.330,81)	(32.926.148,58)
FLUXO DE CAIXA DAS ATIVIDADES DE FINANCIAMENTO			
Ingressos		-	-
Operações crédito		-	-
Integralização do capital social de empresas dependentes		-	-
Outros ingressos de financiamentos		-	-
Desembolsos		-	-
Amortização / Refinanciamento da dívida		-	-
Outros desembolsos de financiamentos		-	-
Fluxo de Caixa Líquido das Atividades de Financiamento (III)		-	-
GERAÇÃO LÍQUIDA DE CAIXA E EQUIVALENTE DE CAIXA (I + II + III)		(67.255.567,94)	(26.835.611,79)
Caixa e Equivalente de Caixa Inicial		82.632.304,10	109.467.915,89
Caixa e Equivalente de Caixa Final		15.376.736,16	82.632.304,10

	Janeiro a dezembro 2022	Janeiro a dezembro 2021
TRANSFERENCIAS RECEBIDAS		
Intergovernamentais	-	-
da União	-	-
de Estados e Distrito Federal	-	-
de Municípios	-	-
Intragovernamentais	167.324.641,18	130.046.633,07
Outras transferências recebidas	-	-
Total das Transferências Recebidas	167.324.641,18	130.046.633,07
TRANSFERÊNCIAS CONCEDIDAS		
Intergovernamentais	42.753.595,77	37.439.727,88
a União	-	-
a Estados e Distrito Federal	-	-
a Municípios	42.753.595,77	37.439.727,88
a Consórcios Públicos	-	-
Intragovernamentais	48.481.038,14	5.704.840,60
Outras transferências concedidas	-	-
Total das Transferências Concedidas	91.234.633,91	43.144.568,48

	Janeiro a dezembro 2022	Janeiro a dezembro 2021
Legislativa	-	-
Judiciária	-	-
Essencial à Justiça	-	-
Administração	-	-
Defesa Nacional	-	-
Segurança Pública	-	-
Relações Exteriores	-	-
Assistência Social	-	-
Previdência Social	-	-
Saúde	-	-
Trabalho	-	-
Educação	-	-
Cultura	-	-
Direitos da Cidadania	-	-
Urbanismo	-	-
Habitação	-	-
Saneamento	-	-
Gestão Ambiental	-	-
Ciência e Tecnologia	-	-
Agricultura	-	-
Organização Agrária	-	-
Indústria	-	-
Comércio e Serviços	-	-
Comunicações	-	-
Energia	-	-
Transporte	91.474.374,00	85.059.695,86
Desporto e Lazer	-	-
Encargos Especiais	-	-

	Janeiro a dezembro 2022	Janeiro a dezembro 2021
Reserva de Contingência	-	-
TOTAL DOS DESEMBOLSOS DE PESSOAL E DEMAIS DESPESAS POR FUNÇÃO	91.474.374,00	85.059.695,86

	Janeiro a dezembro 2022	Janeiro a dezembro 2021
Juros e Correção Monetária da Dívida Interna	-	-
Juros e Correção Monetária da Dívida Externa	-	-
Outros Encargos da Dívida	-	-
Total dos Juros e Encargos da Dívida	-	-

Fonte: Sistema Integrado de Planejamento e Gestão Fiscal (SIGEF)

NOTAS EXPLICATIVAS A DEMONSTRAÇÃO DE FLUXO DE CAIXA

Nota 32: Fluxo das Atividade Operacionais

- Ingressos

No exercício de 2022, foi identificado o registro de ingressos referente as atividades operacionais no valor de R\$177.335.056,00 (cento e setenta e sete milhões, trezentos e trinta e cinco mil cinquenta e seis reais), os quais compreendem as receitas derivadas das atividades operacionais líquidas e as transferências recebidas no exercício.

Conforme demonstrado na tabela 32.1, 94% das receitas correspondem as transferências recebidas no valor de R\$167.324.641,18 (cento e sessenta e sete milhões, trezentos e vinte e quatro mil seiscentos e quarenta e um reais e dezoito centavos), concernente aos repasses realizados pela Coordenadoria do Tesouro Estadual - COTES. Estas transferências são realizadas em concordância com o art. 4º da Lei complementar nº 292, de 29 de dezembro de 2003, a qual define,

Art. 4º Compete à Secretaria de Estado de Finanças - SEFIN prestar suporte técnico e administrativo ao FITHA, sendo responsável pelo repasse financeiro. NR (Redação dada ao artigo pela Lei Complementar nº 400, de 12.12.2007, DOE RO de 13.12.2007).

O saldo restante, equivalente a 5,6% dos ingressos, referem-se aos rendimentos bancários, restituições realizadas por Prefeituras e Depósitos restituíveis, conforme evidenciado na nota explicativa 7 e 10 do Balanço Financeiro.

32.1. Composição de Ingressos das atividades operacionais

Conta	Valor	AV
Remuneração das Disponibilidades	2.284.310,32	1,3%
Outras Receitas Derivadas e Originárias	6.001.352,29	3,3%
Transferências recebidas	167.324.641,18	94,4%
Outros ingressos operacionais	1.724.752,21	1%

Fonte: Sistema Integrado de Planejamento e Gestão Fiscal (SIGEF)

- Desembolso

Compreende-se como desembolso das operações os dispêndios relativos às atividades operacionais. No encerramento do exercício, foi apurado um desembolso operacional no valor de R\$184.361.293,13 (cento e oitenta e quatro milhões, trezentos e sessenta e um mil duzentos e noventa e três reais e treze centavos), do qual 50% refere-se aos gastos com pessoal e demais despesas, que foram destinados aos dispêndios classificados nas naturezas de despesas 33.90.30.XX - Material de consumo, 33.90.39.XX - Outros serviços de terceiros pessoa jurídica e 33.90.93.XX - indenizações e restituições.

As transferências concedidas representam 49% do total do desembolso operacional, sendo R\$42.753.595,77 (quarenta e dois milhões, setecentos e cinquenta e três mil quinhentos e noventa e cinco reais e setenta e sete centavos) concernente as transferências intergovernamentais e R\$48.481.038,14 (quarenta e oito milhões, quatrocentos e oitenta e um mil trinta e oito reais e quatorze

centavos) concernente as transferências Intragovernamentais, conforme quadro de transferências recebidas e concedidas.

Visando facilidade na compreensão do desembolso operacional, segue abaixo a análise vertical da sua composição.

32.2. Composição de Desembolsos das atividades operacionais

Conta	Valor	AV
Pessoal e demais despesas	91.474.374,00	50%
Transferências concedidas	91.234.633,91	49%
Outros desembolsos operacionais	1.652.285,22	1%

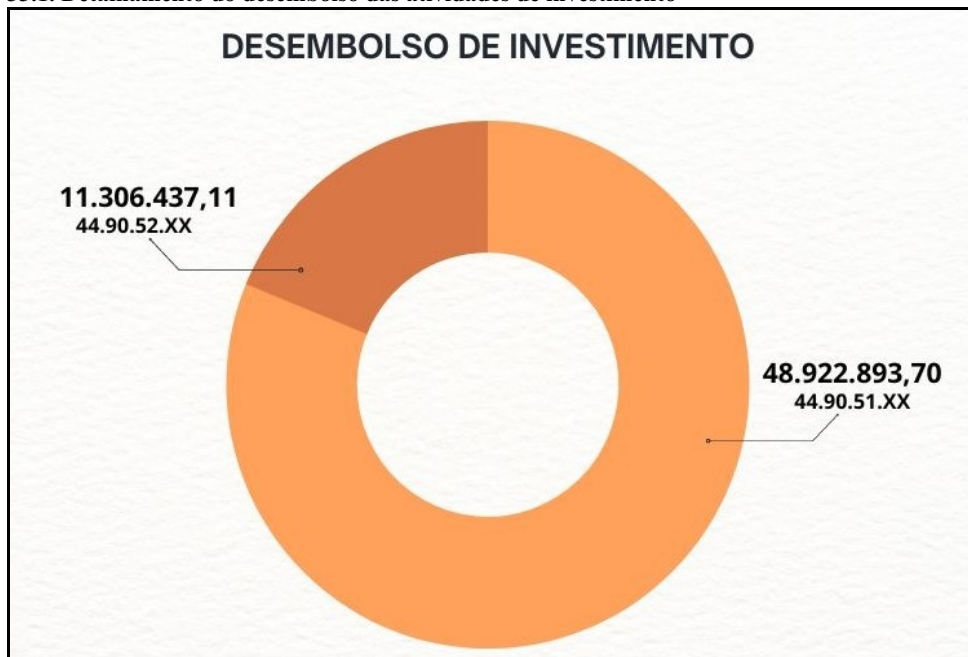
Fonte: Sistema Integrado de Planejamento e Gestão Fiscal (SIGEF)

Nota 33: Fluxo das Atividades de Investimento

No exercício de 2022, este fundo não obteve ingressos de investimento, conforme o Demonstrativo dos Fluxos de Caixa, apresentando um Fluxo de Caixa Líquido das Atividades de Investimentos no valor de -R\$ 60.229.330,81 (sessenta milhões, duzentos e vinte e nove mil trezentos e trinta reais e oitenta e um centavos) referente aos desembolsos de investimento.

O desembolso de investimento refere-se aos dispêndios com aquisições de ativos não circulante. Diante disto, foram realizadas aquisições de bens classificados nos grupos de natureza de despesa 44.90.51.XX - Obras e instalações e 44.90.52.XX - Equipamentos e material permanente que totalizaram o saldo apurado no final do exercício, conforme detalhado no gráfico 33.1.

33.1. Detalhamento do desembolso das atividades de investimento



Fonte: Sistema Integrado de Planejamento e Gestão Fiscal (SIGEF)

JONAS SANTOS OLIVEIRA
Analista Contábil - CRC RO nº 008459/O-0

THAIS DE CASTRO LIMA
Gerente de Contabilidade CRC RO-010513/O-3

EDER ANDRE FERNANDES DIAS
Diretor Geral - DER/FITHA



Documento assinado eletronicamente por **THAIS DE CASTRO LIMA**, Gerente, em 16/03/2023, às 09:25, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no artigo 18 caput e seus §§ 1º e 2º, do [Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017.](#)



Documento assinado eletronicamente por **JONAS SANTOS OLIVEIRA**, **Contador(a)**, em 16/03/2023, às 10:00, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no artigo 18 caput e seus §§ 1º e 2º, do [Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017.](#)



Documento assinado eletronicamente por **EDER ANDRE FERNANDES DIAS**, **Diretor(a)**, em 17/03/2023, às 15:14, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no artigo 18 caput e seus §§ 1º e 2º, do [Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017.](#)



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [portal do SEI](#), informando o código verificador **0035631501** e o código CRC **19C001EA**.

Referência: Caso responda este(a) Balanço, indicar expressamente o Processo nº 0009.000983/2023-07

SEI nº 0035631501